Maceió - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1264

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.093, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.048.920,00 (HUM MILHÃO E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 2900-161/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.048.920,00 (hum milhão e quarenta e oito mil e novecentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I Decreto nº 69.093, de 12 de fevereiro de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			1.048.920,00	
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			1.048.920,00	
23.122.0004.1290000282312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	1.048.920,00	

			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			1.048.920,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE			1.048.920,00

	ALAGOAS			
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	1.048.920,00

DECRETO Nº 69.094, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.809.034,55 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E NOVE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.000002228/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.809.034,55 (três milhões e oitocentos e nove mil e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I Decreto nº 69.094, de 12 de fevereiro de 2020)				plementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			3.809.034,55
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.809.034,55
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4441/100	100.000,00
10.305.0205.2270005241030502054315	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TODO ESTADO	3390/100	1.550.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/100	1.879.034,55
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3391/100	180.000,00

10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3391/100	100.000,00
------------------------------------	--	-------------	----------	------------

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

ANEXO II (Decreto nº 69.094, de 12 de fevereiro de 2020)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			3.809.034,55
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.809.034,55
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	479.034,55
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4490/100	500.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/100	1.830.000,00
10.302.0205.2270005241030202053409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	1.000.000,00

DECRETO Nº 69.095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000002291/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I Decreto nº 69.095, de 12 de fevereiro de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			5.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.000.000,00
	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO	4490/116	5.000.000,00

				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			5.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO DO ALTO SERTÃO	4490/116	5.000.000,00

DECRETO Nº 69.096, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA. DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.210.358,19 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E-30010.018/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2,210.358,19 (dois milhões e duzentos e dez mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil06
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Segurança Pública14
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social14
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude17
Sec. de Estado da Fazenda17
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio25
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia28
Sec. de Estado da Saúde28
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL36
Delegacia Geral da Polícia Civil36
Comando Geral da Polícia Militar
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA38
EVENTOS FUNCIONAIS44
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL100
PREFEITURAS DO INTERIOR102
EDITAIS E AVISOS103



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preco

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicacões

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



ANEXO I Decreto nº 69.096, de 12 de fevereiro de 2020)		Suplementação em R\$ 1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			2.210.358,19
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			2.210.358,19
19.572.0009.1160000261957200093265	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE TIC'S	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	2.210.358,19

ANEXO II (Decreto nº 69.096, de 12 de fevereiro de 2020)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			2.210.358,19
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À			2.210.358,19
	PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	2.210.358,19

DECRETO Nº 69.097, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 2900-133-2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I Decreto nº 69.097, de 12 de fevereiro de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			900.000,00
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			900.000,00
15.451.0009.1290000281545100094226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440/100	900.000,00

(Decreto nº 69.097	Anulação em R\$ 1,00			
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			900.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			900.000,00
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	900.000,00

DECRETO Nº 69.098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE AO GABINETE CIVIL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.765.267,98 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 1101-244/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete Civil, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.765.267,98 (quatro milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

	ANEXO I e 12 de fevereiro de 2020)		Suplementação em R\$ 1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor	
	GABINETE CIVIL			4.765.267,98	
11006	GABINETE CIVIL			4.765.267,98	
04.122.0004.1110060060412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00	
04.122.0004.1110060060412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	2.765.267,98	

1	ANEXO II (Decreto nº 69.098, de 12 de fevereiro de 2020)					
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor		
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			4.765.267,98		
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO			4.765.267,98		
	ESTADO DE ALAGOAS					
19.122.0004.1160035141912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	4.765.267,98		

*DECRETO N° 69.020, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-497/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente PM BRUNO CAVALCANTE PEREIRA, matrícula nº 49857-2, para viajar à Europa e cidades da Eurásia, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2020 , uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 69.099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-3254/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 1º Tenente QOE PM HELENEDJA SILVA MOURA MENEZES, matrícula nº 29723-2, para viajar ao Peru, no período de 17 a 25 de fevereiro de 202 , uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-3254/20, de HELENEDJA SILVA M. MENEZES = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1101-3231/18, de LUCIEIDE ROCHA ARCANJO = Acolho o Despacho Jurídico PGE/PA 1802/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 604/2019, de fls. 9/11 do doc. 0214268, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 97 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora LUCIEIDE ROCHA ARCANJO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 50180-8, e decido pela pena de SUSPENSÃO, pelo período de 30 dias, sem percepção da respectiva remuneração, com base art. 87, inciso II, do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de suspensão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.

PROCs.E:1500-2910/18, de MARY GRACE LINS CASADO; 4406-280/19, de FERNANDO VIEIRA REGO; 1800-3032/14, de MARIA EUNICE M. DA SILVA; 1800-9656/17, de JILVANIA FAUSTO C. C. LIMA; 1800-7235/18, de MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA; E:1700-2641/19, de VALDELUCIA Mª DE A. SARMENTO; 1700-5587/16, de CICERO RODRIGUES CARDOSO; 1800-13052/14, de ERINEIDE OLIVEIRA SOUZA;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-8786/19, de GILSON MARROCOS DE MELO = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 111/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-348/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Subtenente PM Gilson Marrocos de Melo para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.1800-3129/15, de EVANGELINA LIMA SILVA = Nos termos do Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 1802/2019, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, doc. 2282950, do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 68.517, de 5 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de dezembro de 2019, no que diz respeito ao fundamento legal do ato aposentatório. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:4105-358/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 113/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 224/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 276/2020, de docs. 2518398, 2527517 e 2551192, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.002/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.031.173/0001-44, para os itens 02, 05, 07 e 10; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.325.768/0001-91, para os itens 03 e 06; SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.775.313/0001-01, para o item 09; e

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, para os itens 11 e 12, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000358/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 490866

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROCs.E:1204-304/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2633883; E:34000-1418/20 de WALMYR O SIMÔES = DESPACHO SEI Nº 2654974;
- E:1203-3501/19 de MANOEL M DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 2655037;

E:1204-301/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2660340; e E:4101-10650/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2663228.

- DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.
- PROCs.E:1700-1286/19 da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 2639151; E:1101-347/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2655916; 1101-4137/18 (Ap.4101-8307/19) da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 2655444;

E:4101-606/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2665967; E:1206-1963/20 de CLAUDEMIR M DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 2620347; e

E:1101-324/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2639439.

- DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROCs.E:4101-2630/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2621433; E:1101-2129/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2637594; e E:1204-4536/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2638008.
- DESPACHO: Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.
- PROC.E:1204-3951/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2160471 -Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE

para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza.

- PROC.E:20105-74/19 de HELDER H R A MANUELES = DESPACHO SEI Nº 2628549 - Considerando o disposto no item 5 do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-282/2020, doc. 2548493, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos à Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC para que convoque o servidor, possibilitando-lhe exercer a opção pela aposentadoria segundo a regra especial destinada aos servidores públicos que exercem atividade de risco, facultando-lhe a possibilidade de desistir do pedido de aposentadoria.Por fim, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3137/19 da DPE/AL = DESPACHO SEI Nº 2628243 -Oficie-se à Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL para análise e manifestação sobre a permanência de interesse no prosseguimento do feito, diante do tempo decorrido, fornecendolhe cópia integral do processo.
- PROC.E:1101-3284/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2627999 - Considerando que até o presente momento não houve a promulgação do Projeto de Lei nº 90/2019, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.
- PROC.E:1101-3153/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2627942 - Considerando que até o presente momento não houve a promulgação do Projeto de Lei nº 40/2019, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.
- PROC.E:1101-326/20 do $TJ/AL = DESPACHO SEI N^{\circ} 2651194$ arquive-se.
- PROC.1101-3462/18 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 2628329 -Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para atendimento do disposto no item 4, do Despacho PGE/GAB nº 3.773/2019, doc. 2306891, da Procuradoria Geral do Estado - PGE e integrante o Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3152/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2627858 - Considerando que até o presente momento não houve a promulgação do Projeto de Lei nº 54/2019, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.
- PROC.E:4101-366/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2633505 Diante da identidade de matéria com o Processo Eletrônico nº E:01101.0000000560/2019, já relacionado ao presente, e levando em consideração que o processo mencionado já se encontra em fase mais adiantada, retornem os autos à UNCISAL, sugerindo posterior arquivamento.
- PROC.E:5101-4365/19 do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 2641415 - Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação sobre o objeto deste processo, em conformidade com o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41506-96/19 do ITEC = DESPACHO SEI Nº 2638886 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, considerando as informações contidas nos autos, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado

- PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de convalidação caso estejam presentes os requisitos do art. 55 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-115/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2639993 Tendo em vista o disposto na manifestação da Procuradoria Geral do Estado PGE (doc. 2387690), encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para o cumprimento do comando sentencial proferido no processo judicial epigrafado (fls. 85/90 do doc. 2388022) , a teor do que prescrevem os §§ 1º e 2º do art. 26 do Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro 2004.
- PROC.E:1101-3084/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2654296 Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.
- PROC.1206-3037/16 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 2647454 Tendo em vista a informação de deserção do militar, contida no DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 02/2020, doc. 2380441 e considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à Procuradoria Geral Estado PGE para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, informando a providência a ser tomada, juntamente com a sua fundamentação legal.Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1784/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2659057 Tendo em vista a ciência do Chefe do Poder Executivo no tocante ao valor da execução da multa, bem como levando em consideração o integral cumprimento da decisão judicial e sua consequente informação ao Juízo no qual tramita o Mandado de Segurança nº 0803364-23.2017.8.02.0000, arquive-se.
- PROC.E:4104-90/20 de LUCAS W A BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 2631989 Considerando a presente instrução procesual, remetamse os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para que informe se o servidor possui ou não débito previdenciário. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.20105-5195/11 de EDILSON DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 2662853 Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto as providências a serem adotadas no presente caso, a fim de se evitar equívocos na confecção do ato governamental.
- PROC.E:1206-5394/18 de DIONÍSIO DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 1587206 Remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado PGE para ciência e manifestação, tendo em vista o teor do Despacho PMAL DF1 de doc. 1272921, no que diz respeito à proporcionalidade dos proventos do servidor, retornando, em seguida, para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-5242/19 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 2657177 Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ para análise e adoção das medidas que julgar pertinentes no âmbito de sua competência, quanto ao disposto no Parecer PGE COOPFE 2389920, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 242/2020, doc. 2504743, ambos da Procuradoria Geral do Estado PGE. Após, em sendo o caso, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1206-1557/18 (Aps.1206-2190/13,1206-2115/20) do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2658047 Tendo em vista o disposto no o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no

art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual retornem os autos à PGE para análise e manifestação, especialmente quanto ao Despacho n. 047/2020 -CPOP/SPO, da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, doc. 2570232. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3139/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2656044 - Diante da identidade de matéria e considerando que o Processo Administrativo nº 01101.00003399/2018 se encontra em um estágio mais avançado de tramitação, bem como em vista de que ele se encontra atualmente neste setor, arquive-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 490867

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E: 02000.000001241/2019 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU. - ASSUNTO: CONSULTA. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0458/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 328/2020, presente nos autos (doc. n° 2625629), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 563/2020 (doc. n° 2674662), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos praticados na fase interna do certame, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências ulteriores.

PROC: E:04105.0000000065/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0455/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 323/2020 (2670228), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 164/2020 (Doc SEI Nº 2667799), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos ao AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: E:04105.0000000501/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Licitações - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0454/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 313/2020 (2666284), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 157/2020, presente nos autos (DOC SEI nº 2646599), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade do procedimento de aplicação de sanção administrativa à entidade participante de licitação gerenciada pela AMGESP/AL, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: E:04105.0000000230/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0453/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 311/2020 (2665655), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 159/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2652862), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos ao AMGESP para as providências ulteriores.

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

PROC: E:20105.0000001629/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0444/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0307/2020 (2651685), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 156/2020 (Doc SEI N° 2647882), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de envio dos autos à Procuradoria Administrativa, por ser esta a competente para análise jurídica do presente caso.

PROC: E: 04105.0000000542/2019 - INTERESSADO: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP. - ASSUNTO: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇO. FASE EXTERNA. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0442/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD N° 305/2020 (2650921), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 151/2020 (2632486), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

*PROC: 41010.00003670/2017 - INTERESSADO: Heloisa Helena Brandao Rego - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0335/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio à servidora ocupante do cargo de Nutricionista, estando lotada na Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

*Republicado por incorreção.

PROC: 41010.00020607/2016 - INTERESSADO: JOSÉ SALES BARROS -ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0377/2020 - [...] Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, estando lotado na Maternidade Escola Santa Mônica -MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROC: 02000-00012910/2017 - INTERESSADO: 4ª CÂMARA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ASSUNTO: PROCESSOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DESPACHO PGE/ GAB. Nº 374/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 389/2020 (2646484), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº 84/2020 (2646314), conclusivo pela demissão do servidor Laércio Tenório Ribeiro, em razão do animus abandonandi e tendo em vista que o servidor em tela, de próprio punho, emitiu sua vontade de não mais permanecer com o seu trabalho no serviço público estadual (pág. 8 da Portaria n. 9581/2019). Dessa forma, opinando pelo regular prosseguimento dos autos. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 05101.00007994/2013 - INTERESSADO: Jaide Ferreira de Holanda -ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 370/2020 -Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 0366/2020 (2640511), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho CJUR/DETRAN nº 624/2019, identificado nos autos sob nº (2624453), conclusivo pelo indeferimento do ressarcimento pretendido, pelas razões ali contidas. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:05101.0000002033/2019 - INTERESSADO: Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores - ASSUNTO: Processos: Fiscalização DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0369/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI nº 383/2020 (2654668), o qual acolheu o PARECER DETRAN/AL -CJUR - 018/2020 (2615408), entendendo que foram obedecidas as formalidades legais ao caso em esteio e, que foram garantidos o contraditório e ampla defesa, não havendo reparos ao relatório exarado ou a instrução administrativa, sugerindo que, após o trânsito em julgado administrativo seja aplicada a penalidade e feito o devido assentamento de registro do CFC. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN, para adoção das providências pertinentes.

PROC: 02900.0000100/2018 - INTERESSADO: JOSÉ EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0345/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 359/2020 (2605408), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 65/2020 (2604765), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Ressalte-se que no que diz respeito à devolução dos valores recebidos indevidamente, há a necessidade de que os autos sejam submetidos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado, criada no âmbito do Estado de Lagoas, pela LC 47/2018, a qual poderá intervir "por meio de composição, no caso de controvérsia entre particular e pessoa jurídica de direito público". 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil e à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos desta PGE para providências cabíveis.

PROC: 01700.00016741/2010 - INTERESSADO: Comissão de Acumulação de Cargos - CAC/SEPLAG - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0371/2020 - Conheco e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-383/2020 (2636325), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-79/2020 (2625529), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela boa-fé da servidora na acumulação dos cargos públicos (2280115), devendo ser dada à servidora a possibilidade de optar pelo cargo que será demitida, em cumprimento do disposto no art. 135 da Lei Estadual nº 5247/91. 2. Desta forma, remetam-se os autos à SEPLAG para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 12.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000001679/2020 - INTERESSADO: Fabio Rocha Melo -ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 406/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 77/2020 (2669530), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2620540, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº

6.288/2002. 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000000673/2020 - INTERESSADO: Bruno Antonelly Feijó dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 405/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 76/2020 (2668056), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as fundamentações nele contidas. 2. No entanto, em que pese o supracitado parecer ser no sentido de proceder à averbação de tempo de contribuição prestado perante o regime privado no total de 09(nove) anos, 07(sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, temos que, neste ponto, retificá-lo. 3. Ocorre que o tempo a ser averbado é de 09(nove) anos, 02(dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme se extrai do DESPACHO PMAL DP1 2617245, da Diretoria de Pessoal da PM. 4. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante. 5. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 6. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 7. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000030376/2019 - INTERESSADO: João Damasio de França Braga - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 404/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 75/2020 ($\underline{2667246}$), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2617595, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 01800.00003417/2016 - INTERESSADO: ÉBENE MARTA DO NASCIMENTO MARQUES - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-403/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA73/2020 (2656185), conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO UTILIZADO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO, PROGRESSÃO OU QUALQUER VANTAGEM. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA. 2. Ressalte-se que a desaverbação deve ocorrer nos termos do Despacho SEPLAG GNPP 2412591. 3. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:04799.0000001293/2019 - INTERESSADO: Vera Lucia da Silva Mitomari (088.001.114-91) - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 413/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, aprovo o PARECER PGE/PA-80/2020 (2676544) conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DESAVERBAÇÃO. Considerando que o tempo de contribuição "excedente" não foi utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação. Pelo Deferimento. 2. Após análise cuidadosa dos autos verificou-se fora respeitado o disposto no o artigo 2°, da Resolução nº 025 do CONSAGE, que assim dispõe: Artigo 2º - Deliberar que a desaverbação de Licença Prêmio por Assiduidade, prevista no Art. 91 da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em sua redação original, apenas poderá ser deferida se o servidor não tiver obtido vantagem de qualquer natureza. 3. Resta-nos, pois, concluirmos pelo deferimento do pleito. 4 .Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01700.00002426/2018 - INTERESSADO: Arlete Gomes dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD-00-402/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 89/2020 (2656206), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2513158. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01206.0000025758/2019 - INTERESSADO: Sidney Inacio Cunha - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD № 411/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE № 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 95/2019 (2674887), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2408259, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000029300/2019 - INTERESSADO: Karla Celys da Silva Jatoba - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD № 410/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE № 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 79/2019 (2674268), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2619990, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000027783/2019 - INTERESSADO: Lucio Carlos Moraes Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 409/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 94/2020 (2674060), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2505118, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de servico em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000029749/2019 - INTERESSADO: ALYNE LOPES SOUZA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD № 408/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE № 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA № 26/2020 (2672457), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2465576, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia

Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

PROCESSO: 04799.00007593/2018 - INTERESSADO: Maria José Vital Diniz - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO PGE/PA/CD Nº 400/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 88/2020 (2656192), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinatvio pela ossibilidade jurídica de retificação do Decreto de aposentadoria em tela, quanto ao seu fundamento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01500.0000004097/2019 - INTERESSADO: GISELIA SANTOS OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Licença Especial - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 398/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 74/2020 (2658732), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do apostilamento referente ao 2º quinquênio. 2. Com as presentes manifestações, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências necessárias e, após, ao órgão de origem do servidor

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 12.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01700.00001261/2016 - INTERESSADO: ROSILENE SANTANA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-29/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV-115/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal. 2. Ademais, conforme se depreende das informações constantes nos autos, a patologia do aposentado se encontra elencada no art. 151 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, devendo o cálculo dos seus proventos ser efetuado de maneira integral, com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações. 3. Ausência de paridade, pois o ingresso no serviço público ocorreu após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal e as disposições insertas na Lei nº 10.887/2004. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000000511/2020 - INTERESSADO: Heitor Rodrigues Costa (152.834.804-45) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-28/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV 130/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002301/2019 - INTERESSADO: MARILEIDE LEITE DOS SANTOS (383.148.864-91) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-27/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 126/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal

foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00000785/2019 - INTERESSADO: IVONEIDE MOREIRA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-26/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUBPREV- 127/2020, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pleito. 2. Com efeito, art. 42, II, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, elenca os dependentes à percepção de pensão por morte: Art. 42. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas: (...) II - na condição de dependentes do segurado: a) o cônjuge, na constância do casamento, ou o convivente que comprove a constância da união estável como entidade familiar, aqui compreendida, também, as uniões estáveis homoafetivas; (grifo nosso) (...) 3. No caso dos autos, segundo relato social realizado pela Autarquia Previdenciária (Doc. 1020834), não restou comprovada a convivência do requerente com a ex-servidora até a data do fato gerador do benefício previdenciário, inviabilizando, assim, a concessão da pensão por morte. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000005129/2019 - INTERESSADO: GABRIEL GALDINO TORRES - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 25/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 120/2020, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pedido contido na Defesa administrativa (2129291). 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002927/2019 - INTERESSADO: José Pereira de Oliveira (112.780.564-91) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-24/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 121/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7°, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001010/2019 - INTERESSADO: Alexsandro Alves da Silva (054.125.084-13) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-23/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 121/2020, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pleito. 2. Com efeito, art. 42, II, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, elenca os dependentes à percepção de pensão por morte: Art. 42. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas: (...) II - na condição de dependentes do segurado: a) o cônjuge, na constância do casamento, ou o convivente que comprove a constância da união estável como entidade familiar, aqui compreendida, também, as uniões estáveis homoafetivas; (grifo nosso) (...) 3. No caso dos autos, segundo relato social realizado pela Autarquia Previdenciária (Doc. 1714589), não restou comprovada a convivência do requerente com a ex-servidora até a data do fato gerador do

benefício previdenciário, inviabilizando, assim, a concessão da pensão por morte. 4. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 4105.1367/2018 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL - ASS: Consulta. Aplicação de sanção administrativa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 314/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 152/2020, presente nos autos (DOC SEI nº 2643026), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos praticados no procedimento de aplicação de sanção administrativa à entidade participante de licitação gerenciada pela AMGESP/AL. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: 35032.00000289/2018 - INT: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASS: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 320/2020 - Versam os autos sobre o projeto do Parque Linear da Grota da Feira, localizado na Avenida Gustavo Paiva no bairro da Mangabeiras. Em conformidade com as Portarias PGE nº 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, foi designado Procurador de Estado para o desempenho de suas funções na Subunidade da PGE-PLIC/AL, especializada na matéria pertinente às obras e serviços de engenharia do Estado de Alagoas. Nesse contexto, portanto, encaminhem os autos à PGE-PLIC-SUB-SEINFRA/AL para analisar os presentes fólios processuais, entendendo que, a essa subunidade, compete o desempenho das funções previstas no Parágrafo único do art.38 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos procedimentos que envolvem as obras e serviços de engenharia no âmbito do Estado de Alagoas. À SEINFRA/AL.

PROC N.º: E:02000.000018821/2019 - INT: SESAU - ASS: LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 318/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 161/2020 (Doc SEI N° 2654332),

presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À SESAU.

PROC Nº: E:02600.0000000075/2020 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - ASS: II Concurso de Poesia de Cordel - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 312/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 20/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2668553), com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do feito, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento dos trabalhos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura.

PROC Nº: E:02600.0000000078/2020 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - ASS: V Concurso de Crônicas Ivone dos Santos - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 311/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 18/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2665657), com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do feito, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento dos trabalhos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

> BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

> > Protocolo 490857

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO(PAGAMENTO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0164/2020 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. QUITAÇÃO DO DÉBITO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO. ART. 156, I, DO CTN. HOMOLOGAÇÃO. LIVRO DE TERMOS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. ANOTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. A Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, diante do disposto no Art. 156, I do CTN, entende pela EXTINÇÃO dos créditos tributários relativos aos processos abaixo indicados.

INTERESSADO	S/A LEAO IRMAOS ACUCAR E ALCOOL
CNPJ	12.275.715/0001-36
PROCESSO	1500-001753/2019
DÉBITO	CDA
11144653	2776/2019
11361549	2777/2019
11494943	2778/2019
11550605	2779/2019
11570958	2780/2019
11621535	2781/2019
11621557	2782/2019
11647132	2783/2019

Diário Oficial Estado de Alagoas

INTERESSADO	S/A LEAO IRMAOS ACUCAR E ALCOOL
CNPJ	12.275.715/0001-36
PROCESSO	1500-000637/2019
DÉBITO	CDA
10762762	0002/2020
10915811	0003/2020
10933902	0003/2020
11021439	0004/2020
11021439	0005/2020
11156747	0007/2020
11230929	0007/2020
11230929	0008/2020
11249344	0009/2020
11310656	0010/2020
11310636	
	0012/2020 0013/2020
11396718	
11418267	0014/2020
11418353	0015/2020
11464563	0016/2020
11515432	0017/2020
11540574	0018/2020
11642185	0019/2020
11616705	0020/2020
INTERESSADO	S/A LEAO IRMAOS ACUCAR E ALCOOL
CNPJ	12.275.715/0001-36
PROCESSO	1500-000376/2019
DÉBITO	CDA
10773398	0021/2020
10768861	0022/2020
10768862	0023/2020
10862113	0024/2020
10897741	0025/2020
10951643	0026/2020
11004774	0027/2020
11070582	0028/2020
11102067	0029/2020
11103897	0030/2020
11138091	0031/2020
11156559	0032/2020
11230710	0033/2020
11249131	0034/2020
11249133	0035/2020
11310470	0036/2020
11310471	0037/2020
11310474	0038/2020
11396474	0039/2020
11439732	0040/2020
11464408	0040/2020
11515190	0041/2020
11565941	0042/2020
11565942	0043/2020
11363942	0044/2020
1101042/	UU43/2U2U

13

Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 072/2015, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para homologação.

PROC: 1114.042.587-0 INTERESSADO: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE ASS: LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0166/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. LIQUIDAÇÃO. REMESSA ÓRGÃO DE ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO. Trata-se de Processo Administrativo, originário do PROCON/AL referente a CDA n° 373/2019. Considerando que o débito em questão se encontra LIQUIDADO, conforme informações às fls. 36/40, vão os autos ao PROCON/AL, órgão de origem, para conhecimento, com sugestão de homologação e arquivamento.

PROC 1500-009851/2015 _INTERESSADO: EDVALDO LEITE DE LIMA ME ASS: DECADÊNCIA DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0154/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. DECADÊNCIA. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito nº 7035465006. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 019/2020, de lavra do Ilustre Procurador de Estado FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela decadência (art. 156, V, do CTN), devendo proceder-se à homologação e baixa no livro de créditos fiscais. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Retornem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda — SEFAZ para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-026671/2018 INTERESSADO: V DOS SANTOS BIJOUTERIAS ME ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0153/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito nº 20022331. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria da Fazenda Estadual através do DESPACHO GERAC nº 01364/2019 às fls. 18 para análise e possível inscrição do crédito tributário em dívida ativa. Conheço e concordo co o PARECER PGE/PFE nº 074/2020 de lavra do ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-026672/2018 INTERESSADO: V DOS SANTOS BIJOUTERIAS ME ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0152/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito nº 20022333. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria da Fazenda Estadual através do DESPACHO GERAC nº 01365/2019 às fls. 15 para análise e possível inscrição do crédito tributário em dívida ativa. Conheço e concordo co o PARECER PGE/PFE nº 073/2020 de lavra do ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-025154/2018 INTERESSADO: Q G DO ESPETO LTDA ME ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0151/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito nº 20020929 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria da Fazenda Estadual através do DESPACHO GERAC nº 01362/2019 às fls. 17 para análise e possível inscrição do crédito tributário em dívida ativa. Conheço e concordo co o PARECER PGE/PFE nº 072/2020 de lavra do ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-024523/2018 INTERESSADO: J. R. CALDAS PEREIRA & CIA LTDA ME ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0150/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito nº 20022851. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria da Fazenda Estadual através do DESPACHO GERAC nº 01361/2019 às fls. 21 para imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa. Conheço e concordo co o PARECER PGE/PFE nº 071/2020 de lavra do ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

PORTARIA/SSP Nº 139/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o dispositivo no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, e no que consta no Processo nº nº E:02100-379/2020, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP nº 0060/20 de 27 de janeiro de 2020, que resolveu conceder diárias em favor do servidor DANIEL ALMEIDA SANTOS. portador do CPF.: 019.500.904-50, matrícula: 120668, em razão da não realização da atividade de policiamento na cidade de Arapiraca .

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 12/02/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 490371

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA Nº 221/SERIS/2020

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:
- I DISPENSAR a servidora THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA matrícula nº 53.203-7, da Comissão de Sindicância Administrativa SEI nº 34000 0000009167/2019, a qual atuava como presidente;
- II DESIGNAR o servidor o RICARDO CANUTO MACHADO matrícula nº 44.706-4, como presidente referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe.
- III DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, da Comissão de Sindicância Administrativa sei nº 34000 0000009167/2019, a qual atuava como membro;
- IV DESIGNAR o servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS matrícula nº 53.054-9, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe;

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 12 de fevereiro de 2020.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS -Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

> > Protocolo 490360

CONVÊNIO Nº 002/2020

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, com sede na Rua do Livramento, nº 153, Centro, Maceió - AL, CEP: 57020-030, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor DANIEL SAMPAIO TORRES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 053.530.004-20, com Termo de Posse datado de 27/05/2019 residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o

presente CONVÊNIO, com processo nº 34000.000000223/2019, que se regerá pela Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pelo Decreto Estadual nº 38.295, de 14.02.2000 e pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018, bem como as Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do sistema penitenciário alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº. 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pelo INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON será de até 10 (dez) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON.

CLÁUSULA TERCEIRA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE

- Selecionar e encaminhar os reeducandos aptos a participarem das atividades, através da comissão psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS;
- 11 Indicar um gestor, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos e auxiliar na execução do presente Convênio;
- Indicar um fiscal, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos no INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON:
- IV Informar, imediatamente, à Convenente quando o reeducando tiver cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto.
- Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducandos para acompanhar seu desenvolvimento no presente Convênio;
- Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON durante o período de trabalho do reeducando.
- Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causado à Convenente e/ou terceiros em decorrências das execuções das atividades após as devidas apurações.
- Elaborar e manter o controle de frequência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON - CONVENENTE

- Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
- II. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducandos que lhes prestam serviços;
- III.Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
- Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
- Fornecer aos reeducandos todos os equipamentos de proteção individuais (EPIs) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
- VI. Aplicam-se à relação com o reeducando as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
- Fornecer ao gestor da SERIS, mensalmente, relatórios de pagamento e VII. de frequência para fins de acompanhamento e apoio ao reeducando;
- VIII. Oferecer aos reeducandos beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
- IX. Informar ao gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
- Deverá ser imediatamente comunicada ao gestor da SERIS a ocorrência X de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando perder, nas duas últimas

hipóteses, o direito à prestação de trabalho no INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON.

XI. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;

XII. Dispensar o reeducando que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto; XIII. Comunicar ao gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;

XIV. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

A consecução do presente acordo não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PROCON, nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DESTE CONVÊNIO

I. As despesas decorrentes do presente Convênio terão a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 540573 - Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

FONTE: 0100 - Recursos do Tesouro Estadual

NATUREZA DA DESPESA: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros - P. F.

VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pelo PROCON.

CLÁUSULA OITAVA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos convenentes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA NONA - DAVIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os participes poderão denunciar este termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.

E, por estarem de comum acordo, as apartes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, _____ de ______ de 2020

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor Protocolo 490339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo nº 34000.2790/2019, cujo objeto é a aquisição de Computadores 15, realizado no dia 09 de janeiro de 2020, sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.448/2019, em favor da(s) empresa(s) FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.216.370/0001-94, para o(s) lote(s) 01, no valor global de R\$ 52.809,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais) e 02, no valor global de R\$ 17.603,00 (dezessete mil, seiscentos e três reais). Valor total do(s) lote(s) adjudicado(s): R\$ 70.412,00 (setenta mil, quatrocentos e doze reais).

PUBLIQUE-SE.

Em, 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 490669

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO 900/2018 CEE/AL

Credencia, a Escola Estadual Deputado José Medeiros, autoriza a oferta da Educação Básica para o Ensino Fundamental 1º ao 9º ano(regular); Ensino Médio da 1ª a 3ª série (Regular); EJA Fundamental 1º ao 10º período e EJA Médio 1º a 4º período, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 681/2018–CEB-CEE/Al, exarado no Processo nº 1800-034818-6/2003 e 1800-012742/2014 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/Al, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Deputado José Medeiros com sede na rua Dr. Manoel de Vasconcelos S/N, Paulo Jacinto /Alagoas, mantida pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/Al, a oferta da Educação Básica para o Ensino Fundamental 1º ao 9º ano(regular); Ensino Médio da 1ª a 3ª série (Regular); EJA Fundamental 1º ao 10º período e EJA Médio 1º a 4º período.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Art.3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL.

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional da GERE/SEDUC que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/Al, em 04 de dezembro de 2018.

PROF, DR, MARIO CESAR JUCÁ Presidente do CEE

PORTARIA/SEDUC Nº 1.993/2020

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

Determina mudança de endereço da Escola Estadual José Correia da Silva Titara e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,e

CONSIDERANDO a situação dos bairros de Maceió afetados pela instabilidade de solo: Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto;

CONSIDERANDO o Registro de Ocorrência nº 3283/2019, de 20 de dezembro de 2019, expedido pela Defesa Civil Municipal em que recomenda ações preventivas de realocação, monitoramento e alerta no prédio em que funciona atualmente a Escola Estadual José Correia da Silva Titara, no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada - CEPA - Av. Fernandes Lima, s/n, Maceió-AL;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a comunidade escolar diante do perigo de colapso na região;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual José Correia da Silva Titara, desde 1837, contribui para o desenvolvimento da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO que antes de ser denominada José Correia da Silva Titara, a unidade de ensino se chamava Escola Normal e, a princípio, funcionou nas dependências do Liceu Alagoano, à época, localizada no Centro de Maceió;

CONSIDERANDO Decreto nº. 4.612 em que a Escola Normal passou a ser Escola de 1º e 2º graus José Correia da Silva Titara;

CONSIDERANDO Decreto nº. 2.158 em que a Unidade de Ensino passou a ser denominada Escola Estadual José Correia da Silva Titara - Instituto de Educação; CONSIDERANDO a importância de manter viva a história da Escola Estadual Professor José Correia da Silva Titara;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01800.000001877/2020,

Art. 1º Determinar que a Escola Estadual José Correia da Silva Titara passe a funcionar à Rua do Antigo Cajueiro, S/N. Massagueira, município de Marechal Deodoro, Alagoas.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Estadual José Correia da Silva Titara continuará em funcionamento vinculada à mesma Unidade de Ensino, em seu novo

Art. 3º Determinar que o Conselho Escolar proceda atualização dos dados cadastrais Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTDO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 490600

PORTARIA/SEDUC Nº 15.130/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.00000008479/2019 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
1ª GERE	Martha Sany Silva dos Santos	022.516.944-47	Escola Est.Maria Rita Lyra de Almeida	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de novembro de 2019.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 953/2018-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Coronel Francisco Alves Mata, em Maceió/Alagoas, e autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 832/2018-CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 034246-1/2003 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, da Escola Estadual Coronel Francisco Alves, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, S/N, Tabuleiro dos Martins - Maceió/Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do 1º ao 9º ano.

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 04 de dezembro de 2018.

> PROF. Dr. MÁRIO CESAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

RESOLUÇÃO 879 /2018 CEE/AL

Credencia em caráter excepcional, a Escola Estadual Messias de Gusmão; e Autoriza a oferta da Educação Básica para o 1º ao 9º ano e 1º Segmento do Ensino Fundamental, da Educação Jovens e Adultos, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 809/2018-CEB-CEE/Al, exarado no Processo nº 1800-01334-2/2004 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/Al, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Messias de Gusmão, em São Luis do Quitunde, - Alagoas, mantida pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/Al, a oferta da Educação Básica para o 1º ao 9º ano e 1º Segmento do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, até o ano letivo de 2017;

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Art.3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL:

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional da GERE/SEDUC que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/Al, em 04 de dezembro de 2018.

PROF. Dr. MÁRIO CESAR JUCÁ

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000003884/2019

Interessado: FRANCISCO RICARDO DE ARRUDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SUDUC, 23 de janeiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490365

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA NAVE CONSTRUÇÕES LTDA.-ME.

Processo: 36000.864/2019

Contrato nº SELAJ/AL Nº 001/2019

Extrato nº 01/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: A empresa NAVE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.300/0001-05 e estabelecida no Loteamento Veleiro do Francês, S/N, Povoado Malhadas, Marechal Deodoro, Alagoas, CEP 57.116-000, representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos Roberto de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 469.907.124-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: Alteração do Contrato Selaj nº 001/2019.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado e publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude-SELAJ;

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001 - Manutenção do Estádio Rei Pelé -

SELAJ

Elemento de Despesa: 339030

PI: 2001

FISCAL DO CONTRATO: Sra. MANOELA ALVES DE SOUSA MOUSINHO - Matrícula 65-5, inscrito no CPF sob o nº 007.684.384-03, lotado na SELAJ/AL. BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.864/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA Secretária

Protocolo 490369

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base

nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.0000000534/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa NOVAGÊNCIA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 04.668.053/0001-36.

Maceió, 12 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 490671

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 019/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.626/2020, referente à Empresa FERNANDO MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME, Caceal nº 248.26724-8:

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-004281/2013

PROCESSOS ANEXOS: 1500-090629/2009; 1500-028502/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.13554-001, PROTOCOLIZADO EM 31/01/2013 SUJEITO PASSIVO (AUTUADA): FERNANDO MEDEIROS DE OLIVEIRA -

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.26724-8 INSCRIÇÃO FEDERAL: 35.369.644/0001-36

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

SERVIDOR FISCAL (AUTUANTE): AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ 21.626/2020

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. 1) Falta de recolhimento do imposto decorrente da omissão de saídas de mercadorias tributadas em operações internas, apurada com base em informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e débito, confrontadas com as operações declaradas pelo contribuinte. 2) Presunção "juris tantum" referente à ocorrência de operações tributadas sem pagamento do imposto (art. 2°, § 9°, V, da Lei Estadual nº 5.900/96), não elidida por prova em contrário. 3) Norma procedimental de fiscalização: possibilidade de aplicação a fatos ocorridos antes de sua entrada em vigor - afastada a violação ao princípio da irretroatividade. 4) Inexistência de irregularidade relativamente à quebra de sigilo bancário do contribuinte. 5) O contribuinte optante pelo Simples Nacional que realizar operações desacobertadas de documento fiscal recolhe o ICMS na forma da legislação estadual, conforme art. 13, § 1º, XIII, "f", da Lei Complementar nº 123/2006. 6) Comprovada a materialidade da infração. 7) Retroatividade benéfica da nova redação do art. 97, da Lei Estadual nº 5.900/96, com redução do percentual da multa aplicada. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 9) Reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual (art. 48, Lei Estadual nº 6.771/06).

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, ambos da Lei Estadual nº 6.771/06, este Juízo Administrativo Singular DECIDE: 1) julgar PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.13554-001, protocolizado em 31/01/2013, por ter a autuada infringido os arts. 1°, I a III, 2°, § 9°, V, 31, 50, § 2°, I e II, e §§ 6° a 7°, e o antecedente (norma primária; na espécie, norma proibitiva) do art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96; 2) sancionar a autuada com a multa prevista no art. 97, da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor histórico de R\$ 36.362,30 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 18.181,15 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 18.181,15 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos) correspondentes à multa do art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18, conforme demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

- 3. Considerando a PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento do crédito tributário, e em face do que dispõem os arts. 48 e 49, § 1°, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao Conselho Tributário Estadual, para reexame necessário (duplo grau de jurisdição administrativa necessário).
- 4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de fevereiro de 2020

Joelson Gouveia dos Santos AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 490357

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO CONCESSIVO DE AUTORIZAÇÃO GT COMEX/GEOT Nº 009/2020

EMENTA: IMPORTAÇÃO. ICMS. Manutenção de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, para o desempenho exclusivo de operações vinculadas à Lei nº 6.410/03 e Decreto nº 1.738/03, com supedâneo no art. 51, § 1°, da Lei 5.900, de 27/12/96; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/06; na Instrução Normativa SF nº 05, de 06/10/04; e na Instrução Normativa SF nº 05, de 18/02/09.

PROCESSO SF Nº: 1500-041769/2019

INTERESSADO: NORTH INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CACEAL: 243.25606-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 4642701 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

ENDEREÇO: R MIGUEL PALMEIRA, Nº 908, SALA J, PINHEIRO, MACEIÓ-AL.

NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO:

(X) Concessão Inicial

() Alteração

() Cancelamento

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, autorizada a manter sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas- CACEAL, em conformidade com o que disciplina a Instrução Normativa SF nº 05/2004.

Parágrafo único. A inscrição, de que trata o caput desta cláusula, tem como objetivo habilitar a Interessada a desempenhar exclusivamente atividades relativas a operações de importação vinculadas à Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, ou delas decorrentes, e ao Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, obedecidos os demais dispositivos regulamentares pertinentes.

Cláusula segunda. Fica vedado à Interessada realizar, pela sistemática prevista no Decreto nº 1.738/03:

- I operações com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, energia elétrica;
- II operações com veículos automotores novos classificados nas posições NCM previstas no anexo II do Convênio ICMS nº 132/92 e no Convênio ICMS nº 52/93, em decorrência dos efeitos constantes do Convênio ICMS 51/00, combinado com o item "2.2" da alínea "a" do inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.738/03, caso ocorra faturamento direto pela Interessada com a entrega do veículo realizada pela concessionária envolvida na operação, resultando em partilhamento da receita advinda da cobrança do imposto, que será dividida entre a Unidade Federada de origem e a de destino:

III - operações internas com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, conforme determina o item "2.1" da alínea "a" do inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.738/03.

Cláusula terceira. A Gerência de Cadastro - GECAD, da SEFAZ, fica autorizada a manter a Interessada na condição ativa no CACEAL, a partir da publicação do presente Regime Especial no Diário Oficial do Estado de Alagoas, desde que atendidas às determinações previstas na legislação para inscrição, especialmente as constantes no Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, e na Instrução Normativa SEF nº 17, publicada no DOE em 05 de julho de 2007.

Cláusula quarta. A requerente deverá:

- I no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste regime no DOE, nomear representante legal com domicílio neste Estado;
- II manter o estabelecimento com estrutura administrativa, inclusive para

atendimento do Fisco;

III - comprovar, sempre que solicitado pela Sefaz/AL, junto à Receita Federal do Brasil ou ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT, a efetiva habilitação do responsável e/ou do(s) representante(s), no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) ou no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

Cláusula quinta. O presente Ato Autorizativo:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
- II terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;
- III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
- V não desobriga a Interessada do cumprimento:
- a) das demais disposições do Decreto nº 1.738/03;
- b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória prevista na legislação tributária:
- VI- terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
- VII entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

GT COMEX/GEOT, em Maceió 11 de Fevereiro de 2020.

MARINO FLORENTINO DOS SANTOS CHEFIA GT COMEX/GEOT

ROBERO DA COSTA FREIRE Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito

INTERESSADO

Protocolo 490359

EDITAL GJ N.º 018/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.631/2020, referente à Empresa BARTOLOMEU DE FARIAS TEIXEIRA MERCADINHO - ME, Caceal nº 24.845.601-6:

PROCESSO Nº: 1500-042926/2016: 1500-023990/17 e CJ-25.788-17 AUTO DE INFRAÇÃO: 70.62206-001, protocolado em 29.12.2016

AUTUADA: BARTOLOMEU DE FARIAS TEIXEIRA MERCADINHO - ME

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.845.601-6

INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.555.647/0001-01

AUTUANTE: JOSÉ GONZAGA DE MEDEIROS

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.631/2020

EMENTA - Procedimento Especial - ICMS - Obrigação acessória - Falta de registro de notas fiscais de entradas nos livros fiscais próprios - Infração caracterizada -Demonstração cabal, em sede de impugnação, de que parte dos documentos fiscais arrolados, foram devidamente registradas no livro fiscal competente -Infrações parcialmente caracterizadas - LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANCAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.62206-001, protocolado em 29.12.2016, por restar caracterizada o cometimento da infração prevista no artigo 50, II, da Lei 5.900/96, c/c artigo 49, VI, "a", com aplicação da penalidade prevista no artigo 107, da Lei 5.900/96, devendo a autuada recolher o montante de R\$

1.680,26 (um mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), a título de multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da intimação dessa decisão, ressalvando, ainda, o direito da autuada de interpor pedido de revisão nos termos e na forma da Lei 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de fevereiro de 2020

Joelson Gouveia dos Santos AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 490376

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000001734/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da LIMA E NASCIMENTO COM. E SER. LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.839.702/0001-17.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490411

Processo nº E:01500.0000000778/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, o item 4.1 passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SEFAZ - 410018 Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da lei federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 490430

EDITAL GJ N.º 023/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21. 625/20, referente à Empresa PIMENTEL LOPES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Caceal nº 24.078.082-5:

PROCESSO Nº: 1500-032359/12; 1500-020486/13; E CJ 24.719/14 AUTO DE INFRAÇÃO: 70.05271-007, protocolado em 19.11.2012 AUTUADA: PIMENTEL LOPES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.078.082-5 INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.413.825/0002-20 AUTUANTE: ARNALDO PERCIANO DA ROCHA JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.625/20

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de recolhimento do imposto incidente sobre operações de importação - Ilícito fiscal caracterizado - Redução do montante do crédito tributário em procedimento de "aditamento" - Pagamento do crédito tributário em conformidade ao "aditamento" realizado - Decisão que reconheceu a procedência integral do lançamento anulada por deliberação do Conselho Tributário Estadual (violação ao artigo 7°, III, da Lei 6.771/06 - Decisão de 1ª instância de nº 21.395/19, também anulada por deliberação do CTE (violação ao artigo 33 da lei 6.771/06) - Retorno dos autos à 1ª instância para novo julgamento - A liquidação do crédito tributário no montante exigido após aditamento implica em confissão do débito e extinção do processo na via administartiva (ex vi art. 17, §2°, Lei 6.771/06 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Ex positis, decide este juízo singular pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.05271-007, protocolado em 19.11.2012, mantendo o crédito tributário no valor de R\$ 2.002,26 (dois mil e dois reais e vinte e seis centavos), conforme aditamento, por infração ao artigo 43 da Lei 5.900/96, c/c artigo 49, VIII do RICMS, ressalvando que esse montante já foi efetivamente liquidado pela autuada.

E, em face de ratificação por essa instância singular quanto à exclusão de parte significativa do crédito tributário consignado no lançamento originário impende que sejam os autos enviados à instância superior para reexame.

Assim, subam os autos ao CTE.

Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de fevereiro de 2020

JOELSON GOUVEIA DOS SANTOS AUXILIAR FAZENDÁRIOp

Protocolo 490431

EDITAL GJ N.º 024/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.632/2020, referente à Empresa D V ARAÚJO ALIMENTOS EIRELI - EPP, Caceal nº 242.33199-8:

PROCESSO: 1500-003976/14; CJ-25.782/17

ANEXOS: 1500-015228/2014; 1500-027266/2016 e 1500-026128/2018 AUTO DE INFRAÇÃO N°70.23738-001, protocolado em 06/02/2014

AUTUADA: W V ALIMENTOS LTDA - EPP

RAZÃO SOCIAL ATUAL: D V ARAÚJO ALIMENTOS EIRELI - EPP

Município: Maceió - Alagoas Inscrição estadual: 242.33199-8 Inscrição CNPJ: 01.528.385/0001-27 Autuante: José Carlos Silva

Julgador Fazendário: Joaquim Narciso Costa Pereira

Gerente: Robson Santana dos Santos DECISÃO Nº 21.632/2020

EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. 1- Presunção de operações de saídas internas, tributadas, sem pagamento do imposto; 2-Constatada soma das despesas superior à receita do estabelecimento; 3- Revisão de lançamento, §§1º e 2º do art. 7º da Lei nº6.771/0006; 4- Revisão ocorrida em favor do Contribuinte, não sujeita ao prazo decadencial do art. 149, parágrafo único, do CTN; 5- Infração ao art. 2º, §§9º e 10 da Lei nº5.900/96; 6- Aplicada a norma que comina penalidade menos severa, do art. 97 da Lei nº5.900/96, com redação da Lei nº8.085/18; 7- A Defesa não ofereceu prova da improcedência da presunção; 8- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame necessário.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, consoante auto de infração nº70.23738-001/2014, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, §§9º e 10 Lei nº5.900/96, penalizando-o com a multa do art. 97 da Lei nº5.900/96, com redação da Lei nº8.085/18 e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R\$555.269,14 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), mais acréscimos

legais a serem calculados com base na planilha de folha 46 do processo 1500-015228/2014, considerando a multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da Decisão, nos termos dos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/06.

Decisão sujeita à reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, artigos 48, I e 49, §1º da Lei nº6.771/06.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de setembro de 2020

Joelson Gouveia dos Santos AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 490442

Processo nº E:01500.0000000296/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017 CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA. ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, o item 4.1 passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: FUNSEFAZ - 410513 Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e

Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Despesa de Exercício anterior

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° no artigo 85 da lei federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 490531

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 177/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 95/2020, publicado no D.O.E. no dia 22 de janeiro de 2020, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

EDITAL GECAD Nº 95/2020 CACEAL: 24718312-1 RAZÃO SOCIAL: BRUNO DOS SANTOS FERREIRA - ME

Maceió 12 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 178/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1708/2019 PROCESSO: 1500-001827/2020

CACEAL: 24285355-2.

RAZÃO SOCIAL: CELIO BATISTA DE OLIVEIRA - ME

EDITAL GECAD Nº 1700/2019 PROCESSO: 1500-001255/2020 CACEAL: 24208111-8

RAZÃO SOCIAL: DANIEL FIRMINO DOS SANTOS - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-004096/2020

CACEAL: 24840821-6

RAZÃO SOCIAL: J. J. DOS SANTOS BIJUTERIAS - ME

EDITAL GECAD Nº 201/2017 PROCESSO: 1500-042049/2019

CACEAL: 24852523-9

RAZÃO SOCIAL: JANGADEIROS TURISMO LTDA - EPP

EDITAL GECAD Nº 1514/2019 PROCESSO: 1500-042994/2019

CACEAL: 24844646-0

RAZÃO SOCIAL: MARLENE LUCINDA DA SILVA - ME

EDITAL GECAD Nº 1684/2019 PROCESSO: 1500-001954/2020 CACEAL: 24852783-5

RAZÃO SOCIAL: MAX BIJOUX COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

EDITAL GECAD Nº 123/2020 PROCESSO: 1500-004327/2020 CACEAL: 24306231-1

RAZÃO SOCIAL: NATURAL DELIVERY LTDA

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-004741/2020

CACEAL: 24710580-5

RAZÃO SOCIAL: SANDOM INDUSTRIA E COMERCIO FARMACEUTICO

LTDA

Maceió, 12 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

EDITAL GJ N.º 020/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.633/2020, referente à Empresa ILEI TEODORO LISBOA-ME, Caceal nº 240.64830-7:

PROCESSO Nº 1500-030611/2012; ANEXOS: 1500-017199/2013 (DEFESA FISCAL), 1500-018720/2013 (DEFESA FISCAL) E 1500-040735/2019 (DEFESA FISCAL ADITAMENTO)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.10704-001, PROTOCOLADO EM 30/10/2012

AUTUADA: ILEI TEODORO LISBOA-ME MUNICÍPIO: PIAÇABUÇÚ-ALAGOAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.64830-7 INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.423.048/0001-14

AUTUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JUNIOR, MATR. 55.741

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.633/2020

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO LIVRO FISCAL DE "REGISTRO DE ENTRADAS". (1) AUSÊNCIA DAS PROVAS NECESSÁRIAS À DEMONSTRAÇÃO DO FATO ALEGADO. ART. 71, III, DO RPAT, DECRETO N.º 25.370/13. (2) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. (3) REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE, EX VI DOS ARTS. 48, I E 49, §1°, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

Ex positis, nos termos previstos no art. 29, da Lei n.º 6.771/06, este juízo singular decide julgar IMPROCEDENTE o Lançamento do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.10704-001, em face da ausência de requisito essencial a sua subsistência, consoante previsto no art. 2º, da Lei n.º 6.771/06 e art. 71, III, do RPAT, Decreto n.º 25.370/13.

Em atenção ao disposto nos arts. 48, I e 49, §1°, da Lei Estadual nº 6.771/06, a presente decisão submete-se ao Reexame Necessário pelo Egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios e administradores nos termos do art. 11, § 2°, II, "b", da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de fevereiro de 2020

JOELSON GOUVEIA DOS SANTOS AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 490553

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 180/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-001836/2020, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 90/2020, publicado no D.O.E. em 22 de janeiro de 2020, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
COISAS DE DONDOCA LTDA	24777127-9
ELION BOMFIM FLORENTINO TORRES - ME	24217481-7
JS DE ALBUQUERQUE NETO	24302764-8
MAQ SUPEMERCADO LTDA - ME	24741961-3
W. A. DO NASCIMENTO	24313321-9

Maceió, 12 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 179/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado. e.

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-001719/2020, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 94/2020, publicado no D.O.E. em 22 de janeiro de 2020, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o $\S\S$ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

	1
RAZÃO SOCIAL	CACEAL
ANTONIO MANOEL DA HORA	24092831-8
J L DE LIMA VIDRACARIA - ME	24853594-3
JOSE CICERO DA SILVA CEREAIS - ME	24845090-5
LENIRA MARIA DA SILVA LANCHONETE - ME	24845403-0
M. A. SILVA PAES - ME	24851759-7
M. J. A. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - ME	24209512-7
SOARES E RIBEIRO LTDA - EPP	24294012-9

Maceió, 12 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD

EDITAL GJ N.º 021/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.613/2020, referente à Empresa M.J.A. DOS SANTOS CALÇADOS - EPP, Caceal nº 246.00851-2:

PROCESSO: 1500-026744/2012; e CJ-25.939/2018

ANEXO: 1500-011623/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: nº70.09345-001, protocolado em 21/09/2012

AUTUADO: M.J.A. DOS SANTOS CALÇADOS - EPP

MUNICÍPIO: Maceió, Alagoas

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 246.00851-2 INSCRIÇÃO CNPJ: 06.164.376/0001-18

AUTUANTE: Guido Lessa Wanderley JULGADOR FAZENDÁRIO: Joaquim Narciso Costa Pereira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº21.613/2020

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE REGISTRO REFERENTE À ENTRADA ONEROSA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. 1- Infração ao art. 2º, §2º, II,

§9°, II da Lei n°5.900/96 (Leis 5.979/97 e 6.970/08; 2- Lancamento revisto de ofício (art. 149, VIII do CTN); 2.1 - Mantido o lançamento em relação às notas fiscais efetivamente não registradas; 2.2- Aplicada a penalidade menos severa, do art. 87, II da Lei nº5.900/96 (art. 106, II, c do CTN); 3- Confissão irrevogável e expressa renúncia da defesa administrativa - DÉBITO RESULTANTE DA REVISÃO PAGO EM PARCELA ÚNICA - art. 163, §1°, II, §2°, II, b, do Decreto nº25.370/2013; 4- NULA A ACUSAÇÃO, NA PARTE QUE REPRESENTA AS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS, por falta de motivos (art. 7º, I da Lei nº6.771/2006, com redação da Lei nº8.076/18); 5- ROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. 6- Reexame necessário, art. 48, I da Lei

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, I, 28 e 29 da Lei nº6.771/06 com redação da Lei nº8.076/18 e art. 163, §1º, II, §2º, II, b, do Decreto nº25.370/2013, reconhecer PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento, formalizado por meio do Auto de Infração nº70.09345-001/2012, reputando exigível o crédito tributário no valor de R\$847,76 (oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), em face de seu pagamento efetuado em parcela única, com os acréscimos legais.

Decisão sujeita a reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, art. 48, I da Lei nº6.771/2006, com redação da Lei nº7.078/2009.

Publique-se e Registre-se. E dê-se ciência, atentando para a Situação Cadastral do Contribuinte - BAIXA.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de fevereiro de 2020

JOELSON GOUVEIA DOS SANTOS AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 490563

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 181/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c" e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMO GEOT Nº 37/2020 PROCESSO: 1500-004742/2020

CACEAL: 24335294-8

RAZÃO SOCIAL: JOSE GERALDO DA SILVA 04291061498

MEMO GEOT Nº 35/2020 PROCESSO: 1500-004734/2020 CACEAL: 24326631-6

RAZÃO SOCIAL: L R DA GAMA EIRELI

MEMO GEOT Nº 36/2020 PROCESSO: 1500-004738/2020 CACEAL: 24330161-8

RAZÃO SOCIAL: LAURA ALVES DE SOUZA 07305170631

MEMO GEOT Nº 33/2020 PROCESSO: 1500-004730/2020 CACEAL: 24328732-1

RAZÃO SOCIAL: MANOEL MESSIAS DA SILVA 01868516423

MEMO GEOT Nº 34/2020 PROCESSO: 1500-004731/2020 CACEAL: 24332084-1

RAZÃO SOCIAL: R.L DA ROCHA S. QUIRINO

Maceió. 12 de Fevereiro de 2020

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 182/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-004326/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
ALDA CRISTINA ARAUJO MONTEIRO - ME	24422040-9
DARLAN CESAR DO NASCIMENTO	24433634-2
JORCELES BERTOLDO DA SILVA - ME	24245188-8
MERCADINHO MENDES EIRELI	24404478-3
RONIVON APARECIDO CEZAR DOS SANTOS	24248245-7
VALERIA CERQUEIRA DIAS PINHEIRO - ME	24245486-0

Maceió, 12 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 183/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-004485/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
EDNES RODRIGUES DOS SANTOS 10090500440	24458161-4
MIL CAIXAS EMBALAGENS LTDA - EPP	24439308-7

Maceió. 12 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 184/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no DESPACHO GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais e incluir responsável contábil pela empresa. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, incisos XIV, XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIV, XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

DESPACHO GSN N° 303/2020 EDITAL GECAD N° 1109/2019 PROCESSO N° 1500-045765/2019 CACEAL: 24766253-4

RAZÃO SOCIAL: EVERALDO GONCALVES DA SILVA 02934827488

Maceió, 12 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 185/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

DESPACHO GSN N° 299/2020 EDITAL GECAD N° 1109/2019 PROCESSO N° 1500-040168/2019

CACEAL: 24256094-6

RAZÃO SOCIAL: WANDERSON DA SILVA NEMESIO 05716583423

Maceió, 12 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro – GECAD EDITAL GJ N.º 022/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.635/2020, referente à Empresa RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA, CPF nº 037.490.814-17:

PROCESSO: SF 1500-035153/2016; SF 1500-001156/2017; GJ N° 26.476/18 AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.63266-002, protocolizado em 31/10/2016 AUTUADA: RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO NO CPF: 037.490.814-17

AUTUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JÚNIOR

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.635/2020

EMENTA - ITCMD. Falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doação realizada em 2013, detectada mediante informações prestadas pelo autuado na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Consulta prévia sobre os fatos geradores efetuada de forma defeituosa (3) Alegação de existência de consulta prévia dirigida à repartição fazendária que não produziu efeitos nos termos do artigo 201 do Decreto 25.370/2013. (4) Não produz efeito a consulta fiscal efetivada após inicio do procedimento administrativo tendente a constituir o crédito tributário, inclusive quando eivada de deficiência na instrução probatória. (5) Devedor solidário. (6) Possibilidade de exigência do crédito apurado frente ao doador na hipótese em que o donatário não tenha adimplido com a obrigação tributária principal (Art. 128, CTN). (7) Simulação de usufruto sobre imóvel que não elide a ocorrência efetiva de doação detectada pelo fisco. (8) Falta de recolhimento do imposto resultante em cometimento de infração à legislação tributária. Lançamento PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.63266-002, protocolizado em 31/10/2016, por restar caracterizada a infração à legislação tributária, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual nº 5.077/89, totalizando o crédito tributário devido no montante de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado ao autuado o direito do autuado de interpor recurso desta decisão nos termos e prazo previstos na Lei Estadual nº 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de fevereiro de 2020

JOELSON GOUVEIA DOS SANTOS AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 490608

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 09, que se realizará no dia 03/03/2020 - TERÇA-FEIRA, na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edificio-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, com os seguintes processos:

01) AI: 7018820003; SF: 1500-026349/2013 M. L. BULHÕES DOS SANTOS - ME

CACEAL: 24093402

DECISÃO CJ; 21.549/2019- PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO AUTUANTE: FRANCISCO JOSÉ SARMENTO MENDONÇA RELATOR: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

02) AI: 7066099004; SF: 1500-010395/2018; AUTO POSTO CENTRAL LTDA - EPP

CACEAL: 24240116

DECISÃO CJ: 21.582/2019- PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO

AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES

RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 26029; SF: 1500-002817/2001 J R SOARES & SOUZA LTDA CACEAL: 24078956

DECISÃO: 18.500/2012 - PROCEDENTE- RO AUTUANTE: MARCO CÉSAR LIRA DE ARAÚJO

RELATOR: LUCAS TELES BENTES

04) AI: 7063393002; SF: 1500-034461/2016 DAISY DE MOURA CASTRO JATOBA

CPF: 04198905487

DECISÃO CJ: 21.564/2019 - NULO - RN AUTUANTE: MARCELO MACHADO DIAS RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES VOTO VISTA: IVAN CHAVES ALMEIDA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 490643

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 10, que se realizará no dia 17/03/2020 - TERÇA-FEIRA, na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edificio-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, com os seguintes processos:

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

01) AI: 9006886001; SF: 1500-011873/2011 MCZ COMERCIO OPTICO LTDA - ME

CACEAL: 24600867

DECISÃO CJ: 21.480/2019- PROCEDENTE EM PARTE- RN

AUTUANTE: AMAURI ALEXANDRE ALVES

ADVOGADO: CHIMENE CHIARA TAVARES DOS SANTOS OAB/AL 7953

RELATORA: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTI

02) AI: 35477; SF: 1500-015307/2003

A. ANJOS DA SILVA CACEAL: 24096150

DECISÃO: 19.975/2015 - NULO- RN AUTUANTE: CARLA KUNZLER

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS RIBEIRO ROCHA OAB/AL 3571 RELATOR: AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR

03) AI: 9011933001; SF: 1500-024314/2011; CTE: 149/2019

COMERCIAL SOBERANA LTDA

CACEAL: 24105016

DECISÃO CJ: 18.630/2012- PROCEDENTE - RO AUTUANTE: ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO S. DE CARVALHO OAB/AL 6.125

RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

04) AI: 27853; SF: 1500-015945/2012

COMERCIO REPRESENTACOES DE CEREAIS LTDA

CACEAL: 24072220

DECISÃO: 21.206/2018 - PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO

AUTUANTE: GENIVAL LIMA DE CARVALHO

AQDVOGADO: JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA REGO OAB/AL 7928

RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 490646

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SRE Nº. 11/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-017379/2013, ANEXO: 1500-036337/2013

INTERESSADO: ANTONIO LACERDA ROGENS DE SOUZA E OUTROS

CPF: 31267181400

PROC. Nº: 1500-008904/2016

INTERESSADO: JOSE NIVALDO DA SILVA SANTOS VESTUÁRIO - ME

CACEAL: 24230557

PROC. Nº: 1500-038059/2018

INTERESSADO: SIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE

ARAME E AÇO LTDA CNPJ: 62576749000139

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 11 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 490697

O SECRETARIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL HOMOLOGOU NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-035520/2003 - N A DOS SANTOS PEÇAS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 026/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-010324/1999 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA CAVALCANTE - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 027/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 490816

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-046144/2014 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA TRANSPORTES

ME - À Chefia Executiva Administrativa

PROC. Nº. 2900-000079/2019 - SEDETUR-IMPACTO BIOENERGIA ALAGOAS

S.A. - À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROC. Nº. 1500-003967/2010 - OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - À Gerência Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 490818

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-046144/2014 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA TRANSPORTES ME - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020. Publique-se.

> PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

> > Protocolo 490821

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020

O GOVERNO DO ESTADO de ALAGOAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Sr. Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, matrícula JUCEAL/AL nº 15, em obediência ao estabelecido no art. 42, do Decreto nº 21.981, de 17 de outubro de 1932, bem como do disposto da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, torna público o presente edital de LICITAÇÃO, sob a MODALIDADE LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO SEU PATRIMÔNIO, sujeitando-se as partes, no que couber, ao disposto nas Leis nº. 8.666/1993 e 8.883/1994, que instituem normas para Licitações e Contratos na Administração Pública, nº. 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro e nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e as Legislações Pertinentes ao Assunto.

- 1 OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Estado de Alagoas, conforme relação constante no Anexo I deste edital.
- 2 DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 03 (três) de março de 2020, a partir das 10:00 horas, horário local, na sala nº 01, térreo da Escola de Governo do Estado de Alagoas (EGAL) situada na Rua do Livramento, nº 153, CEP: 57020-030 Centro, nesta Capital, e simultaneamente pelo sítio eletrônico: www.vipleiloes.com.br, modalidade presencial e on-line.
- 3 PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS: A vistoria prévia dos bens a serem apregoados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:
- 3.1 Os Veículos e os Lotes previstos para alienação, constantes no Anexo I poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que serão nos dias 27 (vinte e sete) 28 (vinte e oito) de fevereiro e no dia 02 (dois) de março de 2020; respectivamente (quinta-feira), (sexta-feira) e (segunda-feira); das 09:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs, no seguinte local:
- 3.1.1 Pátio, situado na Rua Rivalda Carnaúba, 20, Pinheiro, Maceió/Al CEP: 57057-260. Dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, e 07.
- 3.1.2 Pátio, situado na Rua Luiz Rizzo, 154, Pinheiro, Maceió/Al CEP: 57057-450. Dos lotes: 06, 08, 09 e 10.
- 3.1.3 Pátio, situado na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, 540, Clima Bom, Maceió/Al CEP: 57071-000 Dos lotes: 11,12, 28 e 29.
- 3.1.4 Galpão Almoxarifado SESAU, situado na Rua Ana Maria Coelho de Mello, 94, no bairro Farol, Maceió/Al CEP: 57.055-310. Dos lotes: 13, 14, 15, 16, 17, 18.
- 3.1.5 Galpão SESAU, situado na Rua Jardim Boa Esperança, s/nº, no bairro Vergel do Lago, Maceió/Al CEP: 57.015-530. Dos lotes: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. 3.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 4 ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS:

Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Estado do Alagoas, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondose terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

- 5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
- 5.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, e habilitadas de que tratam os arts. 28 e 29, incisos I e IV, da Lei 8.666/93.
- 5.1.1 Conforme art. 28 da mencionada lei, a documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:
- 5.1.1.1 cédula de identidade; 5.1.1.2 registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.1.3 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.1.4 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.1.1.5 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.1.2 No ato da arrematação, o participante deverá apresentar, obrigatoriamente, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física. E em caso de Pessoas Jurídicas: RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação.
- 5.1.3 Conforme art. 29, da mencionada lei, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:
- 5.1.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.3.2 prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 5.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem, a qualquer título, bem como servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação como preconiza o art. 9°, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.
- 5.3 Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física) e/ou por meio eletrônico no site: www.vipleiloes.com.br
- 6 DOS LANCES:
- 6.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.2 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 22, § 5º, parte final, da Lei n. 8.666/1993).
- 6.3 Os lances por meio eletrônico (on-line) serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (Nome da Pessoa Física ou Jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).
- 6.4 Durante o certame, os lances serão verbais e on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I a este Edital.
- 6.5 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.
- 6.6 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 15% do valor da arrematação, conforme o art. 5°, IV, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.
- 6.7 O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente.
- 7 CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:
- 7.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, desde que o Estado de Alagoas, por meio da Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG, adjudique a proposta ofertada.
- 7.2 Deverá ser entregue ao leiloeiro, fotocópia dos documentos explicitados no subitens anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.
- 7.3 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, mediante aprovação da Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis do Estado de Alagoas, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Maceió - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020 conforme LEI N° 7.397/2012

ao bom andamento dos trabalhos.

- 7.4 As despesas com taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes no Anexo I deste Edital, correrão por conta do arrematante e deverão ser recolhidas juntamente com o pagamento do lote arrematado em até 24 (vinte e quatro) horas do dia da arrematação.
- 7.5 Sobre o valor das despesas constantes no subitem 7.4 não incidirá a comissão do Leiloeiro Oficial.
- 8 PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:
- 8.1 O pagamento deverá ser realizado à vista (parcela única), por meio de DAR (Documento de Arrecadação de Receita), com o código específico para Receitas de Leilão nº 62260 (www.sefaz.al.gov.br), em qualquer agente arrecadador credenciado na rede bancária.
- 8.1.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, e taxa de guarda de bens, conforme tabela constante no Anexo I do presente Edital, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, em dinheiro, cheque nominal ou crédito identificado em conta bancária do leiloeiro o Sr. Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, CPF: 028.812.394-80, mantida junto ao Banco do Brasil, Agência: 3183-5, Conta Corrente 59.323-0, sendo emitido no ato, em favor do arrematante, um recibo do montante pago.
- 8.2 O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
- 8.3 Caberá ao arrematante, a emissão da nota fiscal avulsa (eletrônica) em nome do(s) bem (ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada pelo site da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sefaz.al.gov.br) em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame.
- 8.4 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, como também os recolhimentos do item 8.2, nos prazos previstos neste Edital, perderá em favor do ESTADO, os valores que porventura tenha realizado o pagamento, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas no ato da arrematação.
- 8.5 O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perdê-lo em favor do ESTADO, os valores ora recolhidos.
- 8.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo licitante vencedor.
- 8.7 Poderá a Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 8.5.
- 8.8 O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do Leiloeiro ou do Estado de Alagoas de se valer da prerrogativa legal do artigo 39 do Decreto 21.981/32, bem como aquele do estabelecido no artigo 40 do mesmo diploma. 8.9 - O leiloeiro responsável pelo evento terá 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder ao fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata de Leilão, junto à SEPLAG, representada pela Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis. 8.10 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro, não ocorrendo em nenhuma hipótese segunda praça para este
- 8.11 Caberá ao Estado de Alagoas a quitação de todos os débitos e multas decorrentes de infrações e pendências dos bens a serem leiloados, ocorridas até a data da publicação do edital do Leilão, sendo tais valores deduzidos do valor arrecadado.
- 9 ENTREGA DOS BENS:
- 9.1 O leiloeiro somente emitirá o Recibo Definitivo de Compra ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes, constantes no subitem 7.4, e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.
- 9.2 A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro em seu Pátio, mediante apresentação do Recibo Definitivo de Compra. (Nota de Arrematação), emitido pelo Leiloeiro em nome do arrematante.
- 10 FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:
- 10.1 Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Recibo Definitivo de Compra.
- 10.1.1 Findo esse prazo, pagarão estadia no valor de 1% do valor do bem arrematado, por dia, a título de armazenagem, até o limite de 30 (trinta) dias corridos da data de emissão do Recibo Definitivo de Compra. Ultrapassado este prazo e permanecendo os bens no local, pagas ou não as estadias, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do Leiloeiro, independentemente de notificação, procedendo-se na forma do item 8.5 ou, podendo o Estado dispor do(s) bem (ns), da maneira que lhe convier, inclusive realizar o seu desfazimento.
- 10.2 A retirada dos lotes arrematados deverá ser feita de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 12h e das 14:00 às 17:00h.
- 10.3 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.
- 10.4 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão-de-obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.
- 10.5 O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador.
- 11 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:
- 11.1 Quanto à documentação dos veículos considerados recuperáveis/documentados, o Estado de Alagoas, por meio da Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, encaminhará ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, a ata do leilão.
- 11.2 No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN, sendo este item, obrigatório para liberação da entrega do bem arrematado. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 11.3 Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a vistoria no DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência e Recibo Definitivo de Compra e Nota Fiscal avulsa (Eletrônica) emitida pela SEFAZ, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 11.4 Os arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes, tais como: Transferência de Propriedade, Licenciamento, Seguro Obrigatório DPVAT, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros e, se houver, IPVA.
- 11.5 Os veículos, motores e equipamentos vendidos como sucatas não poderão ser remontados nem circular em vias públicas, em hipótese alguma, vez que serão baixados junto ao DETRAN-AL e estarão sem placas, com o número CHASSI recortado, bem como, sem todas as plaquetas de identificação, e serão alienados somente para a utilização de peças e agregados.
- 11.5.1 Fica por conta do arrematante as despesas referentes a baixa de todos os bens considerados como sucata junto ao DETRAN, bem como todo procedimento elencado no item 11.5.
- 11.6 Obriga-se, o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Estado de Alagoas, após a concretização da alienação.
- 12 DA ATA DO LEILÃO
- 12.1 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor. 13 - PENALIDADES:
- 13.1 Assegurados o contraditório e ampla defesa, todos os participantes do Leilão estarão sujeitos às sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019, bem como à prevista no art. 335 do Decreto-lei nº 2.848/1940 - Código Penal: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida."
- 13.2 A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV. do art. 87. da Lei nº 8.666/93:
- 13.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- 13.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 14 DO DIREITO DE PETIÇÃO:
- 14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.
- 14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Estado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao Secretário de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Estado.
- 14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão. 15 DA REVOGAÇÃO:
- 15.1 Antes da retirada do produto, o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros. 15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16 DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: 16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113, conforme preconiza o Art. 41, §1º da Lei Federal 8.666/93.
- 16.2 Decaíra do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomadas de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- 16.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital.
- 17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e a decisão publicada em Diário Oficial do Estado.
- 17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 17.5 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 17.6 O Estado de Alagoas, por meio da Comissão Especial de Leilão de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos.
- 17.7 Faz parte integrante deste edital o Anexo I, contendo a relação dos bens a serem leiloados.
- 17.8 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.
- 18 MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS: 18.1 Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho no telefones (82) 99673-7007, pelo e-mail: carlospinholeiloeirooficial@hotmail.com ou ainda obter o edital através do sítio eletrônico: www.vipleiloes.com.br
- 18.2 A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances. Maceió/Al, 31 de janeiro de 2020. Daniel Leão Mendonça Presidente da Comissão Especial de Leilão Mat. 1165-7 Fabrício Marques Santos Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2020.

DANIEL LEÃO MENDONÇA Presidente da Comissão Especial de Leilão Mat. 1165-7

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

	ANEXO EDITAL 01/2020											
LOT	ORGÃO	MARCA/MOD	PLACA	RENAVAN	CHASSI	ANO/MOD	COR	COMBUST.	SITUAÇÃO	SIT. MOTOR	LANCE INICIAL	OBS:
1	IMA	FORD RANGER XL 3.0 PSE 163CV 4X4	NMK5671	283465360	8AFER13P9BJ399314	2010/2011	BRANC A	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	R\$8.000,00	
2	IMA	FORD RANGER XL 3.0 PSE 163CV	NLX0464	966566092	8AFER13P98J167241	2008/2008	BRANC	DIESEL	RECUPERÁVEL	FÁBRICA	R\$6.000,00	
3	IMA	FORD RANGER XL 3.0 PSE 163CV 4X4	NLX0304	966569687	8AFER13PX8J167913	2008/2008	BRANC A	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DI FÁBRICA	R\$5.000,00	MOTOR DESMONTADO E COLOCADO NA CAÇAMBA
4	IMA	GM CELTA SUPER 1.0 MPFI 5P	MUX6908	812714709	9BRGD48X03G214470	2003/2003	BRANC	GASOLINA	RECUPERÁVEL	FÁBRICA	R\$1.000,00	
5	IMA	FORD/COURIER L	NMI1794	332301249	9BFZC52P3CB909743	2011/2012	BRANC A	ALCOOL/GASOLINA	SUCATA	SEM APROVEITAM ENTO	R\$500,00	CHASSI E NÚMERO DO MOTOR TOTALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO
6	IMA	SCANIA K113CL	BWL6462	603007511	9BSKC4X2BN3460857	1992/1992	BRANC A	DIESEL	RECUPERÁVEL	MOTOR TROCADO	R\$3.000,00	
7	IMA	FOR RANGER XL CD4 22	OHC9043	533457416	8AFAR23J3DJ106557	2013/2013	BRANC A	DIESEL	RECUPERÁVEL		R\$15.000,00	
8	UNCISAL	MMMC/L200 4X4 GL	MVH4358	837885868	93XJNK3405C436939	2004/2005	BRANC A	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	R\$6.000,00	

										. ,		
9	UNCISAL	VW SAVEIRO 1.6	MVG7059	790448360	9BWEB05X63P005551	2002/2003	BRANC A	GASOLINA	RECUPERÁVEL	NÚMERO MOTOR PARCIALMENT E OXIDADO,	R\$1.000,00	NÚMERO MOTOR PARCIALMENTE OXIDADO, DEVERÁ SER REMARCADO
10		FORD/F1000 TURBO XL	MUT2080	691100519	9BFBTNM65VDB19893	1997/1998	BRANC A	DIESEL	RECUPERÁVEL	ORIGINAL DE FÁBRICA	R\$5.000,00	CHASSI TOTALMENTE CORROÍDO PELA AÇÃO DO TEMPO, DEVERÁ SER REMARCADO
1.1	ARSAL	DIVERSOS EQUIPA	MENTOS DI	EINFORMÁT	CA SUCATEADOS CONTE	NDO: MONIT	OR, CPU, IM	PRESSORRA			R\$200,00	
12	SECULT	DIVEDGOS DE EOU	IDAMENTO	CHICATEAD	OS CONTENDO: INFORMÁ	TICA COND	ICIONADOI	DEC DE AD E MODII I	DIO EM CEDAI		R\$100.00	+
12	SESAU				GIRATÓRIAS, LONGARINA		ICIONADOI	CLS DE AIC E MODILIA	AKIO EM GEKAL		R\$200.00	_
	SESAU				TRIAL, SUCATAS FERROS.		S DE ALLIA	MÍNIO			R\$500,00	_
1-7	SESAU								V TOMOCDAEO M	ECAC CIDIIDCICAC		+
15		SUCATAS FERROSAS E INOX									10,000,00	
16	SESAU	HOSPITALAR,	DIVERSAS MATERIAIS SUCATEADOS CONTENDO: AR CONDICIONADO, IMPRESSORA, MONITOR, ESTABILIAZADOR, CPU, MICROONDAS, MATERIAI IOSPITALAR, KRMÁRIOS E ARQUIVOS EM AÇO							ONDAS, MATERIAL	R\$1.000,00	
17	SESAU	DIVERSOS MATER CARDIACO,	DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES SUCATEADOS CONTENDO: ENCUBADODA, MACA, CAMA, BERÇO AQUECIDO, BISTORI ELETRICO, MONITOR								R\$500,00	
18	SESAU	DIVERSOS MATER BANHO MARIA, BO	VERSOS MATERIAIS SUCATEADOS CONTENDO: DE INFORMÁTICA (MONITOR, CPU, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR), HOSPITALAR (CENTRIFUGA NHO MARIA, BOMBA DE FUSÃO, MONITOR CARDIADO, CARDIO VERSOR, MÁQUINA DE ESTENDER).									
19	SESAU	DIVERSAS SUCATA	AS FERROSA	AS CONTEND	D: MACAS EM FERRO, CAN	MA HOSPITA	LAR, MESA	CIRURGICA, CADEIR	A DE RODA ETC.		R\$100,00	

20	SESAU	DIVERSOS GELAGUAS SUCATEADOS	R\$100,00	
21	SESAU	DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SUCATEADOS CONTENDO: IMPRESSORA, CPU, PLACA MÃE, HD, TECLADO, MOUSE.	R\$500,00	
22	SESAU	DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SUCATEADOS CONTENDO: MONITORES, ESTABILIZADOR, TV, FONTES, NOBREAK.	R\$500,00	
23	SESAU	DIVERSAS CADEIRAS (ESCRITÓRIO, FIXA, GIRATÓRIAS, LONGARINAS)	R\$200,00	
24	SESAU	DIVERSOS AR CONDICIONADOS SUCATEADOS	R\$1.000,00	
25	SESAU	DIVERSOS AR CONDICIONADOS SUCATEADOS	R\$1.000,00	
26	SESAU	DIVERSOS AR CONDICIONADOS E REFRIGERADORES SUCATEADOS	R\$1.000,00	
		DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES SUCATEADOS CONTENDO: MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, BALANÇA, ESTUFA, BERÇO, ARMÁRIO, ESTANTE,		
	SESAU	MICROONDAS, SUCATA DE RAIO X	R\$200,00	
27				
28			R\$ 200,00	
29	CGE	DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS SUCATEADOS CONTENDO: INFORMÁTICA , CONDICIONADORES DE AR E MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 200,00	

VALORES DAS TAXAS DE GUARDA DOS BENS				
1	CAMINHÕES, TRATORES, MÁOUINAS PESADAS	R\$1.000,00		
2	CARROS DE PASSEIO, PICK-UP E	R\$700.00		
	VANS			
3	SUCATAS DE CARROS DE PASSEIO DE VEÍCULO EM GERAL	R\$300,00		
4	MOTOS	R\$200,00		
5	SUCATAS DE MATERIAIS	R\$150,00		

Daniel Leão Mendonça Presidente - Mat. 1165-7 Milton Vieira de Farias Membro - Mat. 33044-2 Maria Socorro Firmino Membro - Mat. 1327-7

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 20/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.1064/2019, RESOLVE conceder diária em favor de:

Servidor: Marcellus Salustre Marcato

Cargo: Supervisor de Planejamento Estratégico e Gestão de Informação

CPF: 007.780.134-21

N° DE DIÁRIA: 2,5 (duas diárias e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 12/02/2020 a 14/02/2020

DESTINO: Maceió - Arapiraca- Maceió

OBJETIVO: participar do evento - SEPREV EM AÇÃO, no Município: Arapiraca, nos dias 12, 13, e 14 de fevereiro do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33 90 14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo Secretária de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 490504

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, analisar a documentação comprobatória referida na Portaria SESAU Nº. 877, de 30 de Janeiro de 2020, e acompanhar, monitorar e avaliar a execução das metas assistenciais pactuadas e das obras.

Guilherme Soares da Silva

Jalbas Soares dos Santos Júnior

Mônica Maria de Melo Lins

Terezinha Alves da Silva

Art. 2º. Os integrantes da Comissão, ora instituída, poderão requisitar servidores

e/ou técnicos, com atuação no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde e que detenham conhecimentos específicos nas respectivas áreas para auxiliarem na realização dos trabalhos.

Art. 3º. À exceção de diárias, quando do estrito exercício das funções de que trata o art. 1º, desta Portaria, os servidores, ora designados, não farão jus a remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E.2000-014996/2017.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP Nº. 12307/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.755.014/0001-18 e com sede na Rua Vitoriana Sócrates, 113, Lote 28, Bairro: Vila Martins - Itatiaia/RJ, CEP. 27.580-000, Telefone (21).9.9182.9993, e-mail: gustavoamericano@pharmasig.com.br, representada por seu Diretor de Novos Negócios, Sr. GUSTAVO DA SILVA AMERICANO, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 069.630.877-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, matrícula funcional nº 1026, CPF: 150.471.324-33, Gerente de Suprimentos-SESAU/AL.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamento visando ao suprimento da Farmácia de Acolhimento - Judicial vinculada à Assessoria Técnica da Assistência Farmacêutica (ASTAF), sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 12 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 58.461,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Origem dos Recursos: Recursos próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

P. de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

P.O: 0210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos.

Elemento de Despesa: 3390.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490677

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 219/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000014414/2019.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490514

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 220/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000011647/2019.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490515

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 221/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000013601/2019.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490517

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 224/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000011397/2019.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490518

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 225/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000013479/2019.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490520

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 226/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.00000014971/2019.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490521

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 228/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHECO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000000027/2020.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490522

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 232/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000011165/2019.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490525

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O. E. DE 19/07/2018.

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: ALEXANDRA MARCIA DE LEMOS SANTOS, CPF n.º 040.970.604-30, RG nº 1599081 SEDS-AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houlye carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 03.09.2019 Data do Termino: 03.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e ALEXANDRA MARCIA DE LEMOS SANTOS, CPF n.º 040.970.604-30 - Contratado.

Protocolo 490545

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA, CPF n.º 030.283.984-43, RG nº 42596823 SEDS/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de COZINHEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houlye carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 05.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Inicio: 05.09.2019

Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA, CPF n.º 030.283.984-43- Contratado.

Protocolo 490546

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: EDILEUZA JACINTO LEANDRO, CPF n.º 007.591.564-25, RG nº 326727 SEDS/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houlye carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 03.09.2019

Data do Termino: 03.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e EDILEUZA JACINTO LEANDRO, CPF n.º 007.591.564-25- Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: FABIO TEIXEIRA SANTIAGO, CPF n.º 044.138.234-78, RG nº 1810251 SSP-AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de PADIOLEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 05.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019 Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e FABIO TEIXEIRA SANTIAGO, CPF n.º 044.138.234-78- Contratado.

Protocolo 490549

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: FRANCISCO VITAL DOS SANTOS NETO, CPF n.º 564.463.144-34, RG nº 922055 SSP-AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de PADIOLEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 03.09.2019 Data do Termino: 03.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e FRANCISCO VITAL DOS SANTOS NETO, CPF n.º 564.463.144-34 - Contratado.

Protocolo 490550

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: IVANEIDE ENEAS ALCANTARA DA SILVA, CPF n.º 022.202.814-93, RG nº 1.563.500 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FARMACÊUTICO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 03.09.2019

Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 03.09.2019 Data do Termino: 03.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e IVANEIDE ENEAS ALCANTARA DA SILVA, CPF n.º 022.202.814-93 - Contratado.

Protocolo 490552

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: IVETE GONCALVES DA SILVA, CPF n.º 013.063.274-07, RG nº 2006284 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de COPEIRA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houlye carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 05.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019 Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e IVETE GONCALVES DA SILVA, CPF n.º 013.063.274-07 - Contratado.

Protocolo 490555

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-02

Contratado: NEDSON COSMO LUCIANO, CPF n.º 228.838.538-35, RG nº 49.854.496-5 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 05.09.2019

Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019 Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e NEDSON COSMO LUCIANO, CPF n.º 228.838.538-35 - Contratado.

Protocolo 490557

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: JONATAN PAULO DA SILVA, CPF n.º 089.475.614-10, RG nº 32146787 SSP-AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 03.09.2019 Data do Termino: 03.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e JONATAN PAULO DA SILVA, CPF n.º 089.475.614-10 - Contratado.

Protocolo 490558

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: JOSÉ MARIO BARBOSA JÚNIOR, CPF n.º 030.732.644-69, RG nº 5.314.460 SSP/PE.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 03.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 03.09.2019 Data do Termino: 03.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e JOSÉ MARIO BARBOSA JÚNIOR, CPF n.º 030.732.644-69 - Contratado.

Protocolo 490561

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: LEANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 040.921.174-50, RG nº 1.896.897 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 05.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Inicio: 05.09.2019 Data do Termino: 05.09.2020 O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e LEANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 040.921.174-50 - Contratado.

Protocolo 490564

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, CPF n.º 054.876.904-48, RG nº 2104049 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FARMACEUTICA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houlye carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 05.09.2019

Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019 Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, CPF n.º 054.876.904-48 - Contratado.

Protocolo 490565

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: MARKCIONE CORREIA TORRES, CPF n.º 022.481.184-30, RG nº

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de NUTRICIONISTA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 05.09.2019

Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019 Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e MARKCIONE CORREIA TORRES, CPF n.º 022.481.184-30 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924Contratado: ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF n.º 012.599.994-16, RG nº 50989281-4 SSP-SP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de COZINHEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 05.09.2019

Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019 Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF n.º 012.599.994-16 - Contratado.

Protocolo 490570

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: ROSILENE FRANCISCA DE LIMA, CPF n.º 002.273.347-57, RG nº 8211922-3 SESP/RJ.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de COPEIRA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houlye carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 05.09.2019

Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019

Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e ROSILENE FRANCISCA DE LIMA, CPF n.º 002.273.347-57 - Contratado.

Protocolo 490573

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: SILVANA DA SILVA LEITE AMORIM, CPF n.º 473.698.924-68, RG nº 2002001090750 SSP-PE.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H. Data de Assinatura: 05.09.2019

Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019

Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e SILVANA DA SILVA LEITE AMORIM, CPF n.º 473.698.924-68- Contratado.

Protocolo 490574

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O. E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: TAMARA VITÓRIA DA SILVA, CPF n.º 077.912.274-79, RG nº 3161191-5 SEDS/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 05.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019 Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e TAMARA VITÓRIA DA SILVA, CPF n.º 077.912.274-79 - Contratado.

Protocolo 490576

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2018.

Processo Administrativo nº. 2000-3521-2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde -SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: TATIANA SILVA SANTOS, CPF n.º 042.766.354-70, RG nº 2000001022037 SSP-AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de COPEIRA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2018, com lotação no/na Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 05.09.2019 Prazo da Vigência: 12 meses Data do Inicio: 05.09.2019 Data do Termino: 05.09.2020

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Programa de trabalho: 10.122.0004.2037.0000 - Manutenção do Fundo Estadual de Saúde; Plano interno: 0956; Elemento de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Programa de trabalho e 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte de Recursos: 0120 - Transferências do SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e TATIANA SILVA SANTOS, CPF n.º 042.766.354-70 - Contratado.

Protocolo 490577

GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS CONVOCAÇÃO SESAU Nº 03 /2020.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU, Considerando a Decisão Judicial prolatada nos autos nº 0805416-21.2019.8.02.0000, da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

A Candidata Pamela Alves Mascarenhas do Nascimento, CPF nº 013.725.675-26, cargo enfermeira, participante do Processo Seletivo Simplificado do Hospital da Mulher, a comparecer no prazo de 03 (três) dias, nesta Gerência, Situada na Avenida da Paz, nº 1174, Edifício Santa Ana, Sala 207, Jaraguá, Maceió, Alagoas, no horário das 8:00 às 14:00 horas.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

ROBSON JOSÉ DA SILVA Gerente Executivo de Valorização de Pessoas GEREVP/SESAU

Protocolo 490580

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/609/2020 - RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA FRACIONADA CEREBRAL COM IMRT. Para ser enviado orçamento no endereço de e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 -Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 12 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490582

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1682/2020 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COLECTOMIA DIREITA ALARGADA + LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL+ RESSECÇÃO DE TODA A DOENÇA MACROSCÓPICA (CITORREDUÇÃO) COM HIPEC (HIPERTEMOQUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL). Para ser enviado orçamento no endereço de e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov. br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490585

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.1887.2020 - MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 490586

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho Jurídico Despacho PGE/PLIC nº 13/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que opinou pela viabilidade jurídica do pleito, em sua fase externa, no que foi ratificado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 213/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000001223/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.438/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição anual de correlatos - conjunto para derivação ventricular para abastecimento/manutenção dos estoques das unidades de saúde vinculadas a esta Secretaria de Estado e que teve como vencedoras as seguintes empresas: H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ: 20.454.371/0001-50, para os itens 01, 02,08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 148.884,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais); URGICALLMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 5.608.924/0001-99, para o item 03, no valor total de R\$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais); EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.891.594/0001-27, para os itens 04, 05, 06

e 07, no valor total de R\$ 148.080,00 (cento e quarenta e oito mil e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 312.684,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 312.684,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490589

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho Jurídico Despacho PGE/PLIC nº 119/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que opinou pela viabilidade jurídica do pleito, em sua fase externa, no que foi ratificado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 230/2020, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000001335/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de iunho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.412/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição anual de correlatos diversos 3, cânulas, tubos endotraqueais e laboratório para abastecimento/manutenção dos estoques das unidades de saúde vinculadas a esta Secretaria de Estado, que teve como vencedoras as seguintes empresas: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA. com inscrição no CNPJ sob o nº. 00.175.233/0001-25 para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 94.052,76 (noventa e quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) e MEGALIC EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.746.313/0001-96, para o item 07, no valor total de R\$ 9.385,98 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 103.438,74 (cento e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Valor total dos itens adjudicados: R\$ 103.438,74 (cento e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Publique-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490591

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho Jurídico PGE-PLIC Nº 1744/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 3259/2019, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000002177/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.364/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação destinados ao Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, que teve como vencedora a seguinte empresa: PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.875.135/0001, para o item 01, no valor total de R\$ 39.361,50 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 39.361,50 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 39.361,50 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490595

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000018644/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700835-28.2019.8.02.0008, autorizo a

contratação direta da empresa GREEN MULHER ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.141.047/0001-78, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$51.652,80 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), referente à internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química da paciente RAFAELLA CRISTINA TENÓRIO SOUZA LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490597

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016428/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0707293-08.2019.8.02.0058, autorizo a contratação direta da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$40.851,30 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DUPILUMABE - DUPIXENT 300mg, 14 unidades, em favor do paciente DANIEL ROCHA SOARES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490598

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000018902/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700415-43.2019.8.02.0066, autorizo a contratação direta da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.628/0002-97, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$12.566,40 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/ suplemento/correlato denominado TRETINOÍNA (VESANOID) 10mg, 720 unidades, em favor da paciente LUCILENE DE JESUS MARCELINO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490599

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000667/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700430-74.2019.8.02.0013, autorizo a contratação direta da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 26.921.908/0002-02, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$51.652,80 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), referente à aquisição do medicamento/ suplemento/correlato denominado ABIRATERONA 250mg, 720 unidades, em favor do paciente SEBASTIÃO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490601

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000902/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0734953-51.2019.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita

no CNPJ sob o n° 15.145.035/0001-96, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$54.792,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado SORAFENIBE 200mg, 720 unidades, em favor do paciente MANOEL EUGÊNIO SABINO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490602

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000001351/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700793-71.2019.8.02.0042, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-79, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$74.794,86 (setenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RIBOCICLIBE 200mg 378 unidades, em favor da paciente ZINEIDE LIMA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490603

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000002405/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 07001457-53.2016.8.02.0061, autorizo a contratação direta da empresa INSTITUTO ESPERANÇA DE VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.378/0001-35, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente REINALDO FERNANDO DA SILVA LIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490604

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000006444/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0709924-96.2019.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.743/0044-50, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$47.409,44 (quarenta e sete mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BELIMUMABE 400mg (PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, 26 unidades, em favor da paciente ANA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490605

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº 02000.00010257/2017, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0734592-39.2016.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.743/0044-50, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$45.951,36 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BELIMUMABE 120mg - BENLYTA, 84 unidades, em

favor da paciente SÔNIA MARIA MENDONÇA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490606

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000009984/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0513242-71.2018.405.8015, autorizo a contratação direta da empresa TÉCNICA DEMANDA DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$3.930,12 (três mil novecentos e trinta reais e doze centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ISOSOURCE 1.5KCAL/ml ou TROPHIC EP, 108 unidades, em favor do paciente DANIEL JOSÉ DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490607

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015815/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0708604-34.2019.8.02.0058, autorizo a contratação direta da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.318.797/0001-00, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$126.115,60 (cento e vinte e seis mil cento e quinze reais e sessenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OLAPARIBE 150mg, 720 unidades, em favor da paciente MARIA DE SOUZA LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490609

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016784/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700387-04.2019.8.02.0025, autorizo a contratação direta da empresa INSTITUTO ESPERANÇA DE VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.378/0001-35, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente MAYCON VANDERLEI DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490611

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017122/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0800130-97.2019.8.02.0053, autorizo a contratação direta da empresa INSTITUTO ESPERANÇA DE VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.378/0001-35, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente DANIEL DIARTE DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490614

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017894/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700494-02.2019.8.02.0202, autorizo a contratação direta da empresa INSTITUTO ESPERANÇA DE VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.378/0001-35, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente JOSIEL GOMES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490616

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000018113/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0732636-80.2019.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.519.353/0001-70, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais), referente ao custeio de materiais para realização do procedimento cirúrgico\exame denominado de PAINEL DE GENES PARA CÂNCER DE MAMA E OVÁRIO HEREDITÁRIO (SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO); e (B) ANÁLISE POR MCPA PARA OS GENES BRCA1 E BRCA2 em favor da paciente LENICE MARIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490622

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018574/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700355-70.2019.8.02.0066, autorizo a contratação direta da empresa INSTITUTO ESPERANÇA DE VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.378/0001-35, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente PAULO CESAR MENEZES ACIOLLI, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490623

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 229/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000014551/2019.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490642

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 233/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000002198/2020.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490644

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 002/2020 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000000774/2019. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 10.380/2019.

Extrato: nº 03/2020.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa CHARIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.782.142/0001-09 e estabelecida na Rua dos Cardeais, 78 - CJ. 06 - Jd. Itália - CEP: 13.289-188 - Vinhedo/SP, representada pelo Sr. Álvaro Modesto de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 013.172.928-47, documento de identidade nº 35.460.774-1 SSP/SP, acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato constitutivo.

GESTOR: Thalmanny Fernandes Goulart, matrícula 89-2, Designado como gestor, Designado como gestor.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um Espectrômetro de Infravermelho por Transformada de Fourier (FT-IR) com interface de amostragem por Refletância Total Atenuada (ATR).

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente termo de Contrato é de R\$ 244.077,12 (duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e sete reais e doze centavos). ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data de início da execução do contrato: 13 de fevereiro 2020.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL; PT: 06.122.0220.3371.0000 -Modernização da Perícia Oficial; R. de Planejamento: 210; Fonte: 0100000000; Natureza da Despesa: 44.90.52-08 (Apar. Equip. Utens. Médico-Odontológico Laboratorial e Hospitalar).

Processo BASE LEGAL: do Administrativo nos termos E:02102.0000000774/2019, inclusive Despacho PGE/PLIC (Doc. SEI 2294816), aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 3263/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Álvaro Modesto de Oliveira pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Manoel Messias Moreira Melo Filho Diretor Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 490330

Delegacia Geral da Polícia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-0000012546/2019 DISPENSA Nº 001/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto a aquisição de Uniformes com a finalidade de atender a demanda do T.I.G.R.E, no valor total de R\$ 15.363,00 (quinze mil e trezentos e sessenta e três reais), conforme processo administrativo nº. 20105-0000012546/2019, com base no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 Despacho de autorização nº 2652394 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.

Maceió/AL, em 12 de fevereiro de 2020.

Kátia Emanuelly Cavalcante Castro Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 490336

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 20105-000000780/2018

Ratifico a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a aquisição de MUNIÇÕES para treinamento, destinadas à Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme processo administrativo nº. 20105-000000780/2018, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, aprovado pelo Despacho PGE-LIC nº 362/2019 e Despacho PGE-PLIC-CD nº 3224/2019, Despacho de Ratificação nº 2656045.

Maceió/Al, em 12 de fevereiro de 2020.

Kátia Emanuelly Cavalcante Castro Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 490337

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-9713/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 60/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2617093) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual n° 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490723

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-11259/2019

Interessado: Corregedoria Geral de Polícia Judiciária

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 63/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (sei n° 2579256), o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 479,25 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente ao fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos desta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 490845

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1206- 4341/2012.

LOCADORA: Maria Margarida Rodrigues Agra.

CPF/CNPJ: 153.846.164-15.

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.872,18 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais, dezoito centavos).

VALOR GLORAL: R\$ 22.466,16 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, dezesseis centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel situado na Rua José Constantino Melo, nº 09, bairro Monumento, no município de Santana do Ipanema/AL, que comporta as instalações da sede do 1º Comando de Policiamento de Área do Interior - CPAI-I.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

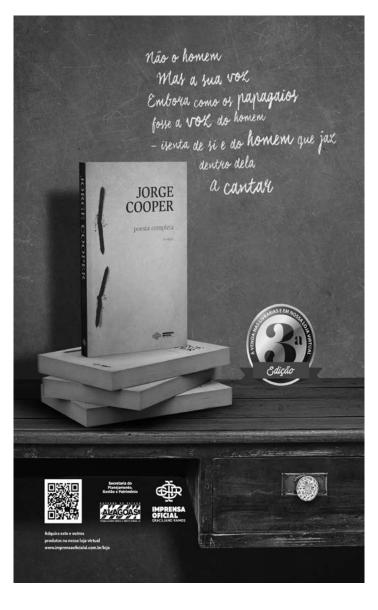
Considerando:

- 1. Que a locadora apresentou o melhor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e
- 2. Que o imóvel continua atendendo plenamente as necessidades do CPAI-I da Policia Militar de Alagoas de acordo com o Oficio nº 5935/2019/PMAL do Gestor, DOC SEI (2108376), datado em 29 de novembro de 2019.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, apresentamos a Justificativa para ratificação do Ilm.º Sr. Cel QOC PM COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Mauricio Mendes de Morais - TC QOC PM Presidente da CPL/PMAL Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação. MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC PM Comandante-Geral da PMAL



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.013/2020 Processo nº 4105-114/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos (13) - PLS nº 092/2019, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 11 e 15

EMPRESA

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 169.756,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 51.823,77 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)

Valor total: R\$ 221.579,77 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Itens 09 e 10:

EMPRESA

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 97.256,25 (noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 32.418,75 (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 120.675,00 (cento e vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Itens 03, 05 e 08:

EMPRESA

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 53.890,20 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,02 (dois centavos); Valor global: R\$ 2.908,62 (dois mil e novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 4.10 (quatro reais e dez centavos): Valor global: R\$ 48.831,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais)

Valor total: R\$ 105.629,82 (cento e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Itens 17 e 18:

EMPRESA

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 76.454,95 (setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 25.484,55 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e

Valor total: R\$ 101.939,50 (cento e um mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 02:

EMPRESA

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); Valor global: R\$ 2.211,30 (dois mil e duzentos e onze reais e trinta centavos).

Valor total: R\$ \$ 2.211,30 (dois mil e duzentos e onze reais e trinta centavos).

Itens 04, 06 e 07:

EL CODEC A	
EMPRESA	

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 17.139,33 (dezessete mil e cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,10 (dez centavos); Valor global: R\$ 2.625,50 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,13 (treze centavos); Valor global: R\$ 6.453,20 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Valor total: R\$ 26.218,03 (vinte e seis mil e duzentos e dezoito reais e três centavos).

Item 12, 13, 14 e 16:

EMPRESA

IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 20,7752 (vinte reais e sete mil setecentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 62.471,0264 (sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e duzentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de centavos).

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 68.775,36 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 22.915,20 (vinte e dois mil e novecentos e quinze reais e vinte centavos).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 2,0460 (dois reais e quatrocentos e sessenta décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 19.312,1940 (dezenove mil e trezentos e doze reais mil e novecentos e quarenta décimos de milésimos de centavos).

Valor total: R\$ 173.473,7804 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais sete mil oitocentos e quatro décimos de milésimos de centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 760.727,2004 (setecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dois mil e quatro décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

Priscilla Santiago

Assessora Técnica de Pregão

*Republicado por incorreção devido a retificação no valor total dos itens adjudicados

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 027/2020 - DOE e DOU

Processo: 4105-788/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 12.450/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

CEAF (09) - PLS 243/2019;

Data de realização: 03 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1101-454/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.368/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos;

Data de realização: 03 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 140.566-032/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.045/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de ultrabooks;

Data de realização: 03 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 140.566-013/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.046/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de freezers;

Data de realização: 03 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1340/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.047/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 03 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 490685

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.348/2019

Processo nº 4105-1722/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de extensão de garantia de hardwares e softwares - PLS 060/2018, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03,04,06,07,08,10,12,13,14,15 e 19:

EMPRESA

SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.707.105/0003-26

ITEM 03: Valor unitário R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais); Valor global: R\$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais).

ITEM 04: Valor unitário R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais); Valor global: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

ITEM 06: Valor unitário R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais);

Valor global: R\$ 914.510,00 (novecentos e quatorze mil e quinhentos e dez reais).

ITEM 07: Valor unitário R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais);

Valor global: R\$ 1.239.930,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta reais).

ITEM 08: Valor unitário R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Valor global: R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais).

ITEM 10: Valor unitário R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Valor global: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

ITEM 12: Valor unitário R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Valor global: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

ITEM 13: Valor unitário R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Valor global: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

ITEM 14: Valor unitário R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Valor global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

ITEM 15: Valor unitário R\$ 16.140,00 (dezesseis mil e cento e quarenta reais); Valor global: R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil e oitocentos e quarenta reais).

ITEM 19: Valor unitário R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais); Valor global: R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil e trezentos e vinte reais).

Valor total: R\$ 4.128.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e oito mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.128.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e oito mil reais).

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

Marcelle Mariza da Mota Souza Supervisora de Licitações e Contratos

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.025/2020

Processo nº 1700-5009/2019

OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas, destinados à Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01 e 03:

EMPRESA

STANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 21.598.624/0001-22

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 12.160,00 (doze mil e cento e sessenta reais)

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 37,28 (trinta e sete reais e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 1.118,40 (um mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos)

Valor total: 13.278,40 (treze mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Item 02:

EMPRESA

MACHADO ARMARINHOS LTDA

CNPJ: 24.174.062/0001-88

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos) Valor global: R\$ 2.939,30 (dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

Valor total: R\$ 2.939,30 (dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 16.217,70 (dezesseis mil e duzentos e dezessete reais e setenta centavos).

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

José Rafael da Silva Nascimento Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 490634

No dia 12 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4105-666/2019 - Aquisição de veículos de combate a incêndio e salvamento- AMGESP;

Proc. Nº 23010-282/2020 - Aquisição de madeirite - SEMARH;

Proc. Nº 4104-274/2020 - Aquisição de material descartável 02 e aquisição de material descartável 03 - UNEAL;

Proc. Nº 13010-033/2020 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus-SETE;

Proc. Nº 20106-073/2020 - Aquisição de materiais mobiliários - SEMUDH;

Proc. Nº 1400-055/2020 - Aquisição de material de limpeza 10, aquisição de material descartável 02 e aquisição de material descartável 03- SEAGRI;

Proc. Nº 4105-665/2019 - Aquisição de medicamentos diversos - AMGESP

Proc. Nº 4105-084/2019 - Aquisição de Medicamentos Judiciais - AMGESP;

Proc. Nº 1400-1032/2019 - Aquisição de bagaço de cana - SEAGRI;

Proc. Nº 1500-5579/2019 - Aumento na cota semanal de combustível - SEFAZ;

Proc. Nº 20106-044/2020 - Aquisição de equipamento de massoterapia - SEMUDH; Proc. Nº 14056-119/2020 - Aquisição de material de limpeza e aquisição de

material descartável - EMATER Proc. Nº 13020-112/2020 - Solicitando cota de combustível - SEADES;

Proc. Nº 1203-548/2020 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus- CBMAL

Proc. Nº 14056-117/20 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus - EMATER;

Proc. Nº 13020-158/2020 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus - SEADES

Proc. Nº 20106-056/2020 - Aquisição de maquinaria de costura- SEMUDH;

Proc. Nº 2100-765/2020 - aquisição de material de limpeza, aquisição de material descartável 03 e contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento de pneus - capital - SSP;

Proc. Nº 23010-313/2020 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus - SEMARH;

Proc. Nº 20106-076/202 - Aquisição de ar condicionado - SEMUDH;

Proc. Nº 2000-17356/2019 - Aquisição de instrumentais de cirurgia buco-maxilo facial - SESAU;

Proc. Nº 1206-1537/2018 - Aquisição de medicamentos- PMAL;

Proc. Nº 2000.6656/2019 - Aquisição de Material - SESAU;

Proc. Nº 13020.296/2019 - Aquisição de Material - SESAU;

Proc. Nº 2000.1727/2020 - Aquisição de Correlatos - SESAU;

Proc. Nº 2000.1805/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU; Proc. Nº 44017.09/2020 - Adesão a ata de Registro de Preço - SESAU;

Proc. Nº 2000-1231/2019 - Aquisição de medicamentos (anestésicos) - SESAU;

Proc. Nº 2000-1242/2019 - Aquisição de medicamentos - SESAU;

Maceió, em 12 de fevereiro de 2020. Kellvane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 490803

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, bem como DETERMINOU O CANCELAMENTO DA PENSÃO ESPECIAL, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: 04799.00003324/2018

Interessado(a): LEOPOLDO LEITE JUNIOR

Assunto: Solicitação de individualização de pensão especial Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490349

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: 04799.00003571/2018

Interessado(a): MARIA VITORIA DA SILVA

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490363

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 10 de fevereiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006752/2019

Interessado(a): JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA

Assunto: Reconsideração - Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 490364

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 11 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006780/2019 Interessado(a): Minervino Felix Silva Assunto: Revisão de Aposentadoria

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 490388

A Diretora de Beneficios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 11 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006429/2019 Interessado(a): Terezinha Teixeira de Araújo

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 490393

A Diretora de Beneficios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 11 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005740/2019

Interessado(a): PAULO ROBERTO NUNES CALAÇA

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 490396

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006751/2019

Interessado(a): Cicero Oliveira

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Maceió - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Mauricio Lima dos Santos (CPF 229.183.454-15), em razão de tentativa frustrada de notificação pessoal por A.R., para ciência da decisão de indeferimento do pleito do processo administrativo E:04799.000005013/2019. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

Protocolo 490519

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. José Roberto Justo da Silva (CPF 148.371.104-87), em razão de tentativa frustrada de notificação pessoal por A.R., para ciência do Despacho proferido nos autos do processo administrativo 04799.00004430/2015 pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) no sentido de que "o subsídio do servidor está sendo pago em conformidade com o Termo de Acordo de 12.02.2015, entre o Estado de Alagoas e os representantes de sua categoria, no qual diz que o reajuste de Abril/2015 seria repactuado para sua implantação em 03 (três) parcelas, sendo 6,84% na folha de Julho/2015, 5% na folha de Janeiro/2016 e 5% na folha de Abril/2016, tomando como base o subsídio de Janeiro/2015, até atingir o valor estabelecido na Lei nº 7.580/2014". Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

Protocolo 490538

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a Isenção de Imposto de Renda, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006722/2019

Interessado(a): KLEINER DE OLIVEIRA RAMOS

Assunto: Solicitação de Continuidade de Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490556

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006250/2019

Interessado(a): Amaro Lira dos Santos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 490559

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.000000018/2020 Interessado(a): Maria Genilda Torres da Rocha

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490620

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006514/2019 Interessado(a): Wellington Belo de Souza Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 490645

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a Isenção de Imposto de Renda, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006614/2019 Interessado(a): Walter Ferreira de Araújo

Assunto: Continuidade de Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490647

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a Isenção de Imposto de Renda, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006687/2019 Interessado(a): Antonio Costa Cabral Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 490668

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.000006715/2019 Interessado(a): Maria das Neves Soares Guimarães Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490670

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.000006715/2019 Interessado(a): Maria das Neves Soares Guimarães Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Protocolo 490672

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Diretor-Presidente

Processo SEI: E:04799.0000006753/2019

Interessado(a): EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490678

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000221/2020
Interessado(a): LAERCIO DOS SANTOS ALVES

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490684

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em

data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000259/2020

Interessado(a): MARIA MÁRCIA PONTES CARNAÚBA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490689

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em

data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006624/2019

Interessado(a): MARIA JOSÉ VIANA LAURINDO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490692

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em

data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006519/2019 Interessado(a): Sebastião Emiliano de Oliveira

Assunto: Continuidade de Isenção de Imposto de Renda Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 490711

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em

data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006277/2019

Interessado(a): ROZA LÚCIO RODRIGUES CARNAÚBA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006845/2019 Interessado(a): Altamiro da Silva

Assunto: Continuidade de Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 490761

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 12 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do beneficio de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME		
E:04799.0000004323/2019	JOSE DO RIBAMAR COSTA TAVARES		
E:04799.0000004758/2019	IVONILDE VIEIRA DA SILVA		
E:04799.0000004603/2019	THEREZINHA SANT ANA AGRA		
E:04799.0000004597/2019	MARIA JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA		
E:04799.0000004256/2019	ENAIDE NASCIMENTO		
E:04799.0000004267/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA		
E:04799.0000004540/2019	CLAURICEA COUTO BRUNO FERREIRA		
E:04799.0000004358/2019	MARIA DE FATIMA GUSMAO TENORIO DOS SANTOS		
E:04799.0000004567/2019	TÂNIA BEZERRA DOS ANJOS SANTOS		
E:04799.0000004182/2019	LINDINALVA JOSÉ GERALDO		
E:04799.0000004220/2019	MARCIA GABRIELLE MACARIO DA SILVA		
E:04799.0000004818/2019	CELME COSTA E SILVA		
E:04799.0000004318/2019	MARIA MARLENE DA SILVA GONCALVES		
E:04799.0000004187/2019	CÍCERA JOSEFA DA SILVA		
E:04799.0000004750/2019	EDLEUZA FARIAS DE MELO		
E:04799.0000004315/2019	MARIA DO CARMO OLIVEIRA VASCONCELOS		
E:04799.0000004759/2019	IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA		

Protocolo 490793

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000005077/2019 Interessado(a): Natália Alves de Oliveira

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490794

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006147/2019

Interessado(a): BRUNO DE FREITAS MONTE OLIVEIRA

Assunto: Continuidade de Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490820

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006826/2019 Interessado(a): Emerson Rafael da Silva

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 490839

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL,torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL 66/2019PRESENCIAL

Modo da Disputa: Fechado.

Critério de Julgamento: Menor preço. Data: 10/03/2020 - 09:00h (Horário Local)

Local:Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/ CASAL

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de melhoria na estação de tratamento de água de Delmiro Gouveia/Al, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

> > Protocolo 490338

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 015/2020

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas -ITEC, de acordo com o Decreto nº 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regime Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSILENE MARIA MACARIO DOS SANTOS, matrícula nº 25057-0, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, para exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o Art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019 e para integrar o Comitê de Compliance como membro, e o servidor ISAAC ROBERTO FERREIRA, matrícula nº 50-7, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, para exercer as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, ambos sem prejuízo do exercício de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ITEC, em 04 de fevereiro de 2020.

José Luciano dos Santos Júnior DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490536

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 09/2020

Processo: 41010-1804/2019

Tipo: menor preço por grupo de itens. Objeto: Contratação de serviço de marcenaria. Data de realização: 02 de março de 2020 às 09h00min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

Dellane de Miranda Freitas Mamede Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas na aquisição de mobiliário, referente ao Termo de Referência presente no processo nº 41010- 345/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020. Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamento para serviço de Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva/corretiva e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado.

referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.000001731/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atenção ao que determina o Decreto 68.810/2020, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, em razão do encerramento do exercício de 2019 conforme decreto 67.960/2019, referentes a dezembro de 2019, e que, a retro citada despesa é exeqüível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.

PROCESSO	CNP-J	CREDOR	VALOR em R\$
E:04104.0000001096/2019	13.353.495/0001-84	PROPAG TURISMO LTDA	R\$ 2.739,40
4104-000024/2018	00.360.305/0055-05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE ALAGOAS	R\$ 42,00
4104-302/2019	24.472.748/0001-55	Equilíbrio Serv. Ltda ROTACAR Loc.	R\$ 2.492,14
4104-497/2014	04.196.645/0001-00	PR/CC/IMPRENSA NACIONAL	R\$ 2.900,79
4104-00012/2019	04.308.836/0001-09	COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSAO E PUB DE ALAGO	R\$ 70.237,11
4104-110/2020	05.423.963/0139-57	OI MÓVEL S.A.	R\$ 831,26

Arapiraca, 11 de Fevereiro de 2020. Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor/UNEAL



Maceio - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1264

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.100, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1700-937/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, THAMYSON MEDEIROS DE SANTANA, CPF n.º 082.924.164-71, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69,101, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01101.00003231/2018, considerando que a servidora LUCIEIDE ROCHA ARCANJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.572.814-78, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 50180-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, e considerando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, RESOLVE aplicar-lhe a pena de SUSPENSÃO, pelo período de 30 dias, sem percepção da respectiva remuneração, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV

- 01/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-29/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01500.00002910/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARY GRACE LINS CASADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.290.024-87, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, Classe "D", matrícula nº 13813-4, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 11 (onze) anuênios e 4 (quatro) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, de acordo com a Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV 63/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-235/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000000280/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO VIEIRA REGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.118.434-34, ocupante do cargo em extinção de Agente Administrativo, Classe "D", matrícula nº 368-9, integrante da Carreira dos Profissionais do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.524, de 23 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de

40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 6/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-47/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00003032/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EUNICE MENDES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 485.629.204-87, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 41118-3, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 103/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-12/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00009656/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JILVANIA FAUSTO CARDOUZO CAVALCANTE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.494.204-82, ocupante do cargo

de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "C", matrícula nº 826557-7, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.106, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1541/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1338/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00007235/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 482.960.404-25, ocupante do cargo em extinção de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "D", Nível I, matrícula nº 42700-4, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.107, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1506/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1318/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002641/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VALDELUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.457.174-72, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Classe "D", matrícula nº 1274-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observandose o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 41/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-174/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00005587/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor CICERO RODRIGUES CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.192.644-04, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "B", matrícula nº 52003-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos proporcionais, calculados à razão de 9/35 (nove, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais e sem paridade, nos termos no art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, do art. 72 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 8/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-55/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00013052/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ERINEIDE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.399.994-49, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "B", matrícula nº 81088-6, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 111/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-348/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008786/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM GILSON MARROCOS DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.484.794-72, matrícula nº 7353-9, rematriculado com o nº 78292, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 1802/2019, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00003129/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 68.517, de 5 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de dezembro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora EVANGELINA LIMA SILVA, inscrita no CPF/ MF sob o nº 325.600.364-87, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 31215-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 490865

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0138/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100-543/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0095/2020 de 03/02/2020, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: AGNALDO JOSE DOS SANTOS, CPF: 765.998.334-20 e Matrícula 10234,

ONDE SE LÊ:

"PERÍODO: de 24/03/2020 até 27/02/2020"

LEIA-SE:

"PERÍODO: de 24/02/2020 até 27/02/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490366

PORTARIA/SSP Nº 0137/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-757/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 035.401.924-41

RG: 000098001142624 SSP AL Matrícula: 120069

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: realizar operação na cidade de Arapiraca e região, em apoio as unidades policiais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490367

PORTARIA/SSP Nº 0136/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-581/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 079.971.984-66

RG: 000000003142996 SSP PB

Matrícula: 31950

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 30/01/2020 até 02/02/2020 DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: realizar operação na cidade de Arapiraca e região, em apoio as

unidades policiais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490368

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 1267/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA NUNES FREIRE MELO, matrícula nº 1099, portadora do CPF nº 792.386.705-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1268/2020

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA FERREIRA DOMINGOS, matrícula nº 82812, portadora do CPF nº 955.953.414-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490400

PORTARIA/SEDUC Nº 1269/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA PAULA BARBOSA DA CRUZ, matrícula nº 22664, portadora do CPF nº 004.790.585-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490404

PORTARIA/SEDUC Nº 1270/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LENILDA DOS SANTOS, matrícula nº 9863773, portadora do CPF nº 520.923.054-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490406

PORTARIA/SEDUC Nº 1271/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEANDRO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 845, portador do CPF nº 031.548.065-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490407

PORTARIA/SEDUC Nº 1272/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAURA THEREZA CRUZ DE ALMEIDA, matrícula nº 9867092, portadora do CPF nº 815.141.904-00, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490409

PORTARIA/SEDUC Nº 1273/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOYCE CAJE DOS SANTOS, matrícula nº 840, portadora do CPF nº 011.991.545-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490412

PORTARIA/SEDUC Nº 1275/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 893, portador do CPF nº 555.045.315-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490415

PORTARIA/SEDUC Nº 1276/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 842, portador do CPF nº 034.306.535-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490418

PORTARIA/SEDUC Nº 1341/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MENDES FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 82856, portadora do CPF nº 494.868.374-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1340/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIENE FERREIRA LOZ, matrícula nº 49243, portadora do CPF nº 348.925.674-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490434

PORTARIA/SEDUC Nº 1339/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JEANE MATIAS PEREIRA, matrícula nº 51998, portadora do CPF nº 030.805.934-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490435

PORTARIA/SEDUC Nº 1338/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES LIMA BRANCO, matrícula nº 81341, portadora do CPF nº 713.076.644-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490436

PORTARIA/SEDUC Nº 1337/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA CONCEICAO DAS GRACAS, matrícula nº 82858, portadora do CPF nº 494.180.924-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490437

PORTARIA/SEDUC Nº 1336/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTNA DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula nº 67704, portadora do CPF nº 300.172.204-59, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490438

PORTARIA/SEDUC Nº 1335/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 824745, portadora do CPF nº 564.255.544-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490439

PORTARIA/SEDUC Nº 1334/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 888, portadora do CPF nº 030.691.284-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490440

PORTARIA/SEDUC Nº 1277/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA DONATO SANTANA, matrícula nº 82871, portadora do CPF nº 029.717.004-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490441

PORTARIA/SEDUC Nº 1355/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE FERNANDES DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 9864910, portadora do CPF nº 712.440.505-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1353/2020

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANIA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº 82461, portadora do CPF nº 007.834.434-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490449

PORTARIA/SEDUC Nº 1354/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANIA VICENTE SANTOS, matrícula nº 9863635, portadora do CPF nº 660.576.714-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490450

PORTARIA/SEDUC Nº 1352/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA SANTOS GOES, matrícula nº 86794, portadora do CPF nº 576.979.224-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490452

PORTARIA/SEDUC Nº 1351/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SELMA FERNANDES, matrícula nº 81166, portadora do CPF nº 776.386.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 490455

PORTARIA/SEDUC Nº 1350/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SARA FERREIRA MELO, matrícula nº 25833, portadora do CPF nº 803.771.225-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490459

PORTARIA/SEDUC Nº 1349/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROMILDA CONCEICAO LIMA TORRES, matrícula nº 17900, portadora do CPF nº 035.406.304-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490463

PORTARIA/SEDUC Nº 1348/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROMILDA CONCEICAO LIMA TORRES, matrícula nº 81163, portadora do CPF nº 035.406.304-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490467

PORTARIA/SEDUC Nº 1347/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO DANIEL SOARES SANTOS, matrícula nº 971, portador do CPF nº 789.621.615-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490471

PORTARIA/SEDUC Nº 1346/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADJA DOS REIS, matrícula nº 22837, portadora do CPF nº 391.377.595-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1345/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA COSTA SANTOS, matrícula nº 9865748, portadora do CPF nº 035.498.244-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490475

PORTARIA/SEDUC Nº 1344/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOISES DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 880, portador do CPF nº 025.883.675-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490481

PORTARIA/SEDUC Nº 1343/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARICLESIA BATISTA ROCHA, matrícula nº 9865750, portadora do CPF nº 856.914.105-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490483

PORTARIA/SEDUC Nº 1342/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VANDILZA PEREIRA, matrícula nº 825484, portadora do CPF nº 870.810.674-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490485

PORTARIA/SEDUC Nº 1378/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMERSON FABIO BERNARDO DE LIMA, matrícula nº 142, portador do CPF nº 939.405.134-15, ocupante do cargo

de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490505

PORTARIA/SEDUC Nº 1377/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO CAVALCANTE LINS, matrícula nº 9864015, portador do CPF nº 032.360.104-95, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490506

PORTARIA/SEDUC Nº 1376/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEVANICE DA SILVA LIMA, matrícula nº 1863565, portadora do CPF nº 575.500.854-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490508

PORTARIA/SEDUC Nº 1375/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ITALA CHIAPETTA ALENCAR, matrícula nº 826322, portadora do CPF nº 007.450.244-16, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490510

PORTARIA/SEDUC Nº 1363/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERA LUCIA SANTOS, matrícula nº 826026, portadora do CPF nº 010.565.534-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2020 até 25/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1362/2020

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERA LUCIA COSTA REGUEIRA, matrícula nº 67730, portadora do CPF nº 870.813.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490612

PORTARIA/SEDUC Nº 1361/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANUSIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 824903, portadora do CPF nº 701.235.434-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490613

PORTARIA/SEDUC Nº 1360/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALQUIRIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 52117, portadora do CPF nº 009.277.634-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490615

PORTARIA/SEDUC Nº 1359/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS, matrícula nº 851, portador do CPF nº 987.973.365-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490617

PORTARIA/SEDUC Nº 1358/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAYSLANE DE MELO COSTA, matrícula nº 891, portadora do CPF nº 022.842.155-13, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490618

PORTARIA/SEDUC Nº 1357/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SOLANGE MARTINS FERREIRA, matrícula nº 9863586, portadora do CPF nº 802.787.364-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490619

PORTARIA/SEDUC Nº 1356/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE SOUZA RAMOS GUIMARAES, matrícula nº 9864768, portadora do CPF nº 654.296.995-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490621

PORTARIA/SEDUC Nº 1380/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora ELIETE BRITO DA SILVA, matrícula nº 31007, portadora do CPF nº 136.759.824-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490624

PORTARIA/SEDUC Nº 1379/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora ELIETE BRITO DA SILVA, matrícula nº 824385, portadora do CPF nº 136.759.824-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1367/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAIS DAMASIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 883, portadora do CPF nº 995.229.265-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490626

PORTARIA/SEDUC Nº 1366/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 824932, portadora do CPF nº 607.529.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2020 até 25/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490628

PORTARIA/SEDUC Nº 1385/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ARCELIO ALVES FORTES, matrícula nº 80410, portador do CPF nº 026.328.784-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/10/2019 até 28/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490629

PORTARIA/SEDUC Nº 1365/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SELMA FERNANDES, matrícula nº 9865566, portadora do CPF nº 776.386.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490630

PORTARIA/SEDUC Nº 1384/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ARCELIO ALVES FORTES, matrícula

nº 18805, portador do CPF nº 026.328.784-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/10/2019 até 28/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490632

PORTARIA/SEDUC Nº 1364/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA RENILDA NUNES BEZERRA, matrícula nº 9863670, portadora do CPF nº 239.446.254-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490635

PORTARIA/SEDUC Nº 1382/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor HUGO CESAR DA SILVA, matrícula nº 80941, portador do CPF nº 959.318.134-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490636

PORTARIA/SEDUC Nº 1381/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 9863745, portadora do CPF nº 639.343.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490637

PORTARIA/SEDUC Nº 1383/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANEILTON SOARES DA SILVA, matrícula nº 826055, portador do CPF nº 347.958.204-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1387/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor FERNANDO HITALO XAVIER LESSA, matrícula nº 9864012, portador do CPF nº 011.102.244-43, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490640

PORTARIA/SEDUC Nº 1386/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor FERNANDO HITALO XAVIER LESSA, matrícula nº 9864012, portador do CPF nº 011.102.244-43, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490641

PORTARIA/SEDUC Nº 1389/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE KACIA SANTOS VANDERLEI, matrícula nº 24236, portadora do CPF nº 724.041.674-72, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490648

PORTARIA/SEDUC Nº 1388/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RAYNE MOREIRA MELO SANTOS, matrícula nº 43404, portadora do CPF nº 024.224.914-05, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 490649

PORTARIA/SEDUC Nº 1390/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA WALKIRIA ROSENDO OLIVEIRA, matrícula nº 80563, portadora do CPF nº 678.214.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 24/01/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490650

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 1396/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA MARIA C MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 84271, portadora do CPF nº 417.834.844-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PALILO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490661

PORTARIA/SEDUC Nº 1395/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE CASSIA GOMES, matrícula nº 80506, portadora do CPF nº 516.236.844-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490662

PORTARIA/SEDUC Nº 1394/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE ANDRADE GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 9864523, portadora do CPF nº 544.219.934-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/02/2020 até 08/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490663

PORTARIA/SEDUC Nº 1393/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REGINA LUCIA BUARQUE DA SILVA, matrícula nº 84166, portadora do CPF nº 648.038.304-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/01/2020 até 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1392/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NILDA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 825635, portadora do CPF nº 860.884.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490665

PORTARIA/SEDUC Nº 1391/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA QUITERIA DA SILVA, matrícula nº 67712, portadora do CPF nº 531.751.154-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490666

PORTARIA/SEDUC Nº 1391/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCINEIDE DE MELO ALVES, matrícula nº 86870, portadora do CPF nº 635.678.814-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490667

PORTARIA/SEDUC Nº 1395/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO DE JESUS SILVA, matrícula nº 965, portador do CPF nº 008.002.265-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2020 até 28/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490673

PORTARIA/SEDUC Nº 1394/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARIOVALDO EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 9863729, portador do CPF nº 823.827.274-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490674

PORTARIA/SEDUC Nº 1393/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA CAMILO GOMES DE LIRA, matrícula nº 9866030, portadora do CPF nº 037.883.954-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490675

PORTARIA/SEDUC Nº 1392/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX MELO SOUZA, matrícula nº 9864907, portador do CPF nº 556.180.495-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490676

PORTARIA/SEDUC Nº 1402/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLEYTON HOLOND DE LIMA ROCHA, matrícula nº 715, portador do CPF nº 891.439.654-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490717

PORTARIA/SEDUC Nº 1401/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUSSARA DE BARROS CORREIA MENABO, matrícula nº 1117, portadora do CPF nº 697.168.974-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490718

PORTARIA/SEDUC Nº 1400/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA MARIA SANTO DE QUEIROZ, matrícula nº 83361, portadora do CPF nº 744.872.994-20, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490719

PORTARIA/SEDUC Nº 1399/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EMERSON FEITOSA DOS SANTOS, matrícula nº 9867039, portador do CPF nº 041.766.294-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490720

PORTARIA/SEDUC Nº 1398/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ITAMAR SAVIO GUIMARAES, matrícula nº 9864771, portador do CPF nº 653.603.465-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490721

PORTARIA/SEDUC Nº 1397/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELEODORA FREIRE FRAGA, matrícula nº 82855, portadora do CPF nº 584.690.105-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490722

PORTARIA/SEDUC Nº 1396/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HANNA PAOLA AGUIAR DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 549, portadora do CPF nº 033.193.824-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490724

PORTARIA/SEDUC Nº 1374/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GEOVANA REZENDE MARTINS, matrícula nº 82830, portadora do CPF nº 861.627.565-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490725

PORTARIA/SEDUC Nº 1373/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO KUMMER HORA, matrícula nº 82861, portador do CPF nº 350.620.455-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490727

PORTARIA/SEDUC Nº 1372/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERALDO EMILIANO DE SOUZA, matrícula nº 9129, portador do CPF nº 770.848.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490729

PORTARIA/SEDUC Nº 1371/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELOIZA SILVANIA FERREIRA SILVA, matrícula nº 824174, portadora do CPF nº 744.841.844-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490732

PORTARIA/SEDUC Nº 1370/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANILO NERI SANTOS, matrícula nº 9865828, portador do CPF nº 516.416.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR,

57

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2020 até 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490736

PORTARIA/SEDUC Nº 1369/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CID MENESES SILVA, matrícula nº 82813, portador do CPF nº 404.734.305-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490739

PORTARIA/SEDUC Nº 1368/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA MARIA DA CONCEICAO FILHA, matrícula nº 83362, portadora do CPF nº 042.371.974-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490742

PORTARIA/SEDUC Nº 1412/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARIA PEREIRA SOUZA, matrícula nº 44685, portadora do CPF nº 358.356.995-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de February de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490759

PORTARIA/SEDUC Nº 1411/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO DE AQUINO SILVA, matrícula nº 23668, portador do CPF nº 019.603.734-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de February de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490762

PORTARIA/SEDUC Nº 1410/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROGERIO SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 9865279, portador do CPF nº 313.153.645-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490764

PORTARIA/SEDUC Nº 1409/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RODRIGO BRASILIANO FERREIRA, matrícula nº 9866697, portador do CPF nº 038.931.944-95, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490767

PORTARIA/SEDUC Nº 1408/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO NAZARIO SANTOS, matrícula nº 82816, portador do CPF nº 198.917.505-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490770

PORTARIA/SEDUC Nº 1407/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NORMA SIMOES MOURA COSTA, matrícula nº 81183, portadora do CPF nº 027.239.794-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490774

PORTARIA/SEDUC Nº 1406/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELLINE CALADO UCHOA, matrícula nº 9865164, portadora do CPF nº 025.828.364-51, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490775

PORTARIA/SEDUC Nº 1405/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n° 9866470, portadora do CPF n° 024.059.184-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490777

PORTARIA/SEDUC Nº 1404/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA LINO, matrícula nº 67718, portadora do CPF nº 404.738.305-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490778

PORTARIA/SEDUC Nº 1403/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAY GERLANE SILVA MENESES, matrícula nº 9867065, portadora do CPF nº 034.047.294-47, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490780

PORTARIA/SEDUC Nº 1621/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ZAINE SIMEYA TEIXEIRA NOVAES FERNANDES, matrícula nº 9866944, portadora do CPF nº 025.440.394-85, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490823

PORTARIA/SEDUC Nº 1414/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MUCIO NIEMAYER FEITOSA, matrícula nº 9865840, portador do CPF nº 028.565.554-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490824

PORTARIA/SEDUC Nº 1620/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CICERO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 823726, portador do CPF nº 169.826.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490826

PORTARIA/SEDUC Nº 1415/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE WANDERLEY DE FREITAS, matrícula nº 30212, portadora do CPF nº 502.103.004-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490828

PORTARIA/SEDUC Nº 1416/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 9866547, portador do CPF nº 063.485.764-93, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490829

PORTARIA/SEDUC Nº 1619/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JAIME TEODOSIO BATISTA, matrícula nº 824464, portador do CPF nº 758.886.964-04, ocupante do cargo

59

de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490831

PORTARIA/SEDUC Nº 1618/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LOURDES PEREIRA MACHADO, matrícula nº 9865799, portadora do CPF nº 034.573.637-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490832

PORTARIA/SEDUC Nº 1417/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor NEUTON CARLOS DE LIMA, matrícula nº 9863881, portador do CPF nº 029.137.414-01, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490833

PORTARIA/SEDUC Nº 1418/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor NEUTON CARLOS DE LIMA, matrícula nº 9863881, portador do CPF nº 029.137.414-01, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490834

PORTARIA/SEDUC Nº 1420/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUZINETE MOREIRA CAVALCANTI EMILIANO, matrícula nº 9866505, portadora do CPF nº 007.918.394-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490835

PORTARIA/SEDUC Nº 1419/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WALDJA LUZIA MENESES DA SILVA, matrícula nº 82559, portadora do CPF nº 019.154.494-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490836

PORTARIA/SEDUC Nº 1759/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANEIDE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 22807, portadora do CPF nº 575.029.195-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490838

PORTARIA/SEDUC Nº 1760/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SILENE ALEXANDRE CARVALHO, matrícula nº 823943, portadora do CPF nº 647.211.324-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490841

PORTARIA/SEDUC Nº 1628/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALYSSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 9864751, portador do CPF nº 060.324.914-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490843

PORTARIA/SEDUC Nº 1627/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 824455, portador do CPF nº 227.698.034-68, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490846

PORTARIA/SEDUC Nº 1626/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE SELIO TENORIO TAVARES, matrícula nº 825102, portador do CPF nº 495.729.624-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490847

PORTARIA/SEDUC Nº 1625/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALDISO EMIDIO VIEIRA, matrícula nº 83615, portador do CPF nº 511.012.974-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490848

PORTARIA/SEDUC Nº 1624/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VERA LUCIA OMENA PAULINO, matrícula nº 44321, portadora do CPF nº 445.117.364-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490849

PORTARIA/SEDUC Nº 1762/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALMIR ROGERIO E SILVA, matrícula nº 9865637, portador do CPF nº 836.726.305-78, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490850

PORTARIA/SEDUC Nº 1623/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DIOGENES ALVES PAES, matrícula nº 67336, portador do CPF nº 624.349.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/12/2019 até 18/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490851

PORTARIA/SEDUC Nº 1761/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALFREDO JUNIOR DOS SANTOS, matrícula nº 824458, portador do CPF nº 036.456.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490852

PORTARIA/SEDUC Nº 1622/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RICARDO JORGE SOARES FERRO, matrícula nº 825330, portador do CPF nº 494.388.404-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490853

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 556/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ROMULO LUCENA MARTINS ALVES, matrícula nº 23442, portador do CPF nº 321.022.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 17/02/2020, cujo lapso remanescente de 2 (dois) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 454/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES, matrícula nº 600346, portadora do CPF nº 564.795.574-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUBCHEFE DE CONTRATOS E CONVENIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 23/01/2020, cujo lapso remanescente de 1 (um) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490639

PORTARIA/SEFAZ Nº 563/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 503 de 05/02/2020, que resolveu Retificar férias à servidora LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22442, portador do CPF nº 228.806.904-04.,

ONDE SE LÊ:

"férias de 01/02/2020 até 01/03/2020."

LEIA-SE:

"férias de 11/02/2020 até 11/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490679

PORTARIA/SEFAZ Nº 564/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DAVI FALCAO BASTOS BELEZA, matrícula nº 103, portador do CPF nº 091.329.824-70, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490680

PORTARIA/SEFAZ Nº 562/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA, matrícula nº 38622, portadora do CPF nº 410.889.484-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490681

PORTARIA/SEFAZ Nº 561/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EDSON LIMA E SILVA, matrícula nº 82040, portador do CPF nº 842.681.904-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/03/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490682

PORTARIA/SEFAZ Nº 560/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALFREDO CAI NETO, matrícula nº 82101, portador do CPF nº 055.213.438-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade VOLANTES FISCAIS/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/03/2020 até 05/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490683

PORTARIA/SEFAZ Nº 555/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 876, de 22/05/2019, que resolveu conceder férias à servidora FLAVIA MASTRIANNI LIMA GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 82099, portador do CPF nº 505.754.144-72.

Esta portaria entre em vigor na data de 17/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490686

PORTARIA/SEFAZ Nº 559/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 323 de 20/01/2020, que resolveu Retificar férias à servidora VERONICA DE MELO RAMOS CERQUEIRA, matrícula nº 38550, portador do CPF nº 382.380.394-87,

ONDE SE LÊ:

"férias de 30 (trinta) dias, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020."

LEIA-SE:

"férias de 10 (dez) dias, pelo período de 31/01/2020 a 09/02/2020 e férias de 20 (vinte) dias, pelo período de 16/03/2020 até 04/04/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 558/2020

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 488 de 04/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor JALBAS TORRES HOMEM LIRA, matrícula nº 81965, portador do CPF nº 803.454.174-53,

ONDE SE LÊ:

"férias de 10/02/2020 até 19/02/2020"

LEIA-SE:

"férias de 09/03/2020 até 18/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490688

PORTARIA/SEFAZ Nº 557/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 2 (dois) dias, referente ao período aquisitivo 1986/1987, ao servidor ROMULO LUCENA MARTINS ALVES, matrícula nº 23442, portador do CPF nº 321.022.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490690

PORTARIA/SEFAZ Nº 554/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO, matrícula nº 77, portador do CPF nº 964.415.347-20, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490691

PORTARIA/SEFAZ Nº 553/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 150, de 10/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO, matrícula nº 77, portador do CPF nº 964.415.347-20.

Esta portaria entre em vigor na data de 02/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490693

PORTARIA/SEFAZ Nº 455/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 1 (um) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES, matrícula nº 600346, portadora do CPF nº 564.795.574-68, ocupante

do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUBCHEFE DE CONTRATOS E CONVENIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/02/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490694

PORTARIA/SEFAZ Nº 552/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA APOLINARIO, matrícula nº 82100, portadora do CPF nº 275.168.813-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490695

PORTARIA/SEFAZ Nº 453/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CATHIA LISBOA FREITAS, matrícula nº 23621, portadora do CPF nº 139.853.104-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490696

PORTARIA/SEFAZ Nº 452/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUINIZ AGUSTINHO LINS, matrícula nº 13799, portador do CPF nº 209.681.164-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO. lotado na unidade CHEFE DE PLANEJ ORC FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490698

PORTARIA/SEFAZ Nº 428/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HELDER DE MORAES RAMOS, matrícula nº 81992, portador do CPF nº 453.384.264-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 427/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DJARIO ALEXANDRE GALINDO, matrícula nº 82094, portador do CPF nº 500.768.334-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade VOLANTES FISCAIS/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490713

PORTARIA/SEFAZ Nº 426/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO EUGENIO TENORIO GAMELEIRA, matrícula nº 600326, portador do CPF nº 375.540.854-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490714

PORTARIA/SEFAZ Nº 451/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HELIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 13085, portador do CPF nº 347.453.784-91, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490715

PORTARIA/SEFAZ Nº 450/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAURA MARIA MELO CAVALCANTE DE BARROS, matrícula nº 24460, portadora do CPF nº 417.987.674-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/01/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490716

PORTARIA/SEFAZ Nº 565/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA, matrícula nº 38601, portadora do CPF nº 348.757.514-00, ocupante do

cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490855

PORTARIA/SEFAZ Nº 566/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TELMA GEAN BATISTA DORIA DE SOUZA, matrícula nº 150, portadora do CPF nº 787.506.524-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490856

PORTARIA/SEFAZ Nº 551/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000000184/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 546/2020 de 07/02/2020, que resolveu conceder diárias

ONDE SE LÊ:

"N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)"

LEIA-SE:

"N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)"

PUBLIOUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490327

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.126/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009928/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GESIANE GOMES PINTO, matricula nº 9865743, portadora do CPF nº 647.977.324-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.127/2020

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008699/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LUZIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matricula nº 826052, portadora do CPF nº 699.585.484-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490353

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.128/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00012830/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO DOS SANTOS SALLES, matricula nº 863620, portador do CPF nº 678.235.804-20, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490355

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.200/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000432/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor REVSON MOURAO MORAIS, matricula nº 600332, portador do CPF nº 762.293.943-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490356

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.215/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000319/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA, matricula nº 19844, portador do CPF nº 043.957.578-80, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490358

PORTARIA/SEPLAG Nº 993/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula nº 2110, portador do CPF nº 786.387.554-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490377

PORTARIA/SEPLAG Nº 992/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLIAMS WALTER DA SILVA, matrícula nº 1937, portador do CPF nº 765.902.914-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/05/2020 até 23/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490378

PORTARIA/SEPLAG Nº 991/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLIAMS WALTER DA SILVA, matrícula nº 1937, portador do CPF nº 765.902.914-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490379

PORTARIA/SEPLAG Nº 990/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, matrícula nº 54293, portadora do CPF nº 411.066.284-20, ocupante do cargo de AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490380

PORTARIA/SEPLAG Nº 989/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, matrícula nº 54293, portadora do CPF nº 411.066.284-20, ocupante do cargo de AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 11/03/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490381

PORTARIA/SEPLAG Nº 988/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 1297, portadora do CPF nº 129.437.544-04, ocupante do cargo de GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, lotada na unidade GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2020 até 20/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490383

PORTARIA/SEPLAG Nº 987/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 1297, portadora do CPF nº 129.437.544-04, ocupante do cargo de GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, lotada na unidade GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490384

PORTARIA/SEPLAG Nº 986/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RICARDA PONTUAL CALHEIROS, matrícula nº 344, portadora do CPF nº 564.800.675-68, ocupante do cargo de SUPERINT. DE POLITICA DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/09/2020 até 01/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490385

PORTARIA/SEPLAG Nº 985/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RICARDA PONTUAL CALHEIROS, matrícula nº 344, portadora do CPF nº 564.800.675-68, ocupante do cargo de SUPERINT. DE POLITICA DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade

SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490386

PORTARIA/SEPLAG Nº 984/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES, matrícula nº 1156, portadora do CPF nº 787.267.514-53, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/10/2020 até 19/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490387

PORTARIA/SEPLAG Nº 983/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CONCILIA FERREIRA, matrícula nº 17120, portadora do CPF nº 152.093.004-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE FINANCAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490389

PORTARIA/SEPLAG Nº 982/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS, matrícula nº 1176, portador do CPF nº 140.490.664-91, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490390

PORTARIA/SEPLAG Nº 981/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO LOPES DA ROCHA, matrícula nº 63618, portador do CPF nº 260.211.104-04, ocupante do cargo de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490391

PORTARIA/SEPLAG Nº 978/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula nº 39811, portadora do CPF nº 815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490392

PORTARIA/SEPLAG Nº 974/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GASPARINA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 37144, portadora do CPF nº 331.228.654-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/07/2020 até 27/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490394

PORTARIA/SEPLAG Nº 972/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELIZAMA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 2410, portadora do CPF nº 102.141.614-20, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPORTE AO USUARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490395

PORTARIA/SEPLAG Nº 970/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELA MONTEIRO ALBUQUERQUE, matrícula nº 2254, portadora do CPF nº 074.584.21436, ocupante do cargo de GERENTE DE ORCAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJ E POLITICAS PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490397

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 967/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor GILVAN ARAUJO LESSA, matrícula nº 1276, portador do CPF nº 313.338.004-44, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/08/2018 até 07/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490399

PORTARIA/SEPLAG Nº 966/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor GILVAN ARAUJO LESSA, matrícula nº 1276, portador do CPF nº 313.338.004-44, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/01/2016 até 29/01/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490401

PORTARIA/SEPLAG Nº 965/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor GILVAN ARAUJO LESSA, matrícula nº 1276, portador do CPF nº 313.338.004-44, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2008 até 30/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490403

PORTARIA/SEPLAG Nº 964/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 535 /2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 581 de 28/01/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor GILVAN ARAUJO LESSA, matrícula nº

1276, portador do CPF nº 313.338.004-44, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020"

LEIA-SE

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor GILVAN ARAUJO LESSA, matrícula nº 1276, portador do CPF nº 313.338.004-44, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 10/02/2020 até 24/02/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490405

PORTARIA/SEPLAG Nº 963/2020

ASECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELLE PRISCILLA AGUIAR CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 2267, portadora do CPF nº 060.748.574-40, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE FINANCEIRA, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 25/11/2020 até 04/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490408

PORTARIA/SEPLAG Nº 960/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 54249, portadora do CPF nº 349.066.064-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 26/11/2020 até 10/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490410

PORTARIA/SEPLAG Nº 958/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 54249, portadora do CPF nº 349.066.064-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/06/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490413

PORTARIA/SEPLAG Nº 959/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 54249, portadora do CPF nº 349.066.064-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 10/08/2020 até 24/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490414

PORTARIA/SEPLAG Nº 957/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 54249, portadora do CPF nº 349.066.064-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 11/05/2020 até 25/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490416

PORTARIA/SEPLAG Nº 956/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 54249, portadora do CPF nº 349.066.064-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490417

PORTARIA/SEPLAG Nº 955/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAVILA TAMIRES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1277, portadora do CPF nº 075.076.764-20, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO AS CONSIGNACOES, lotada na unidade GERENCIA DE OP E PROC DA FOLHA DE PAGAME, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 954/2020

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TELMA TENORIO BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 1393, portadora do CPF nº 208.685.024-72, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490420

PORTARIA/SEPLAG Nº 951/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora POLLIANE MARQUES SANT ANA, matrícula nº 2231, portadora do CPF nº 070.211.174-00, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490421

PORTARIA/SEPLAG Nº 953/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLLIANE MARQUES SANT ANA, matrícula nº 2231, portadora do CPF nº 070.211.174-00, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/11/2020 até 27/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490422

PORTARIA/SEPLAG Nº 950/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 11080 /2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 15802 de 17/01/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE PRAXEDES NETO, matrícula nº 516, portador do CPF nº 087.912.014-20, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO MOBILIARIO, lotado na unidade GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020. '

LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE PRAXEDES NETO, matrícula

nº 516, portador do CPF nº 087.912.014-20, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO MOBILIARIO, lotado na unidade GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/01/2020 até 03/02/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490423

PORTARIA/SEPLAG Nº 949/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILI MARLI SANTOS SILVA, matrícula nº 28609, portadora do CPF nº 495.739.504-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/06/2020 até 07/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490424

PORTARIA/SEPLAG Nº 948/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora MARILI MARLI SANTOS SILVA, matrícula nº 28609, portadora do CPF nº 495.739.504-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490425

PORTARIA/SEPLAG Nº 947/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO MANOEL REIS, matrícula nº 2587, portador do CPF nº 479.273.994-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490426

PORTARIA/SEPLAG Nº 946/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOVECY RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 2567, portador do CPF nº 926.518.524-49, ocupante do cargo de

ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490427

PORTARIA/SEPLAG Nº 945/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCEL HENRIQUE COSTA TORRES ALVES, matrícula nº 1972, portador do CPF nº 056.742.344-18, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA QUALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 14/05/2020 até 23/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490454

PORTARIA/SEPLAG Nº 944/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 575/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 593 de 28/01/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCEL HENRIQUE COSTA TORRES ALVES, matrícula nº 1972, portador do CPF nº 056.742.344-18, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA QUALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020."

LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCEL HENRIQUE COSTA TORRES ALVES, matrícula nº 1972, portador do CPF nº 056.742.344-18, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA QUALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/02/2020 até 07/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490458

PORTARIA/SEPLAG Nº 943/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 11055/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 15817 de 17/01/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MORGANA MARIA FRAGOSO

BITTENCOURT ARAUJO, matrícula nº 1780, portadora do CPF nº 624.033.114-72, ocupante do cargo de GERENTE DE EDUCACAO CONTINUADA, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO CONTINUADA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020."

LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MORGANA MARIA FRAGOSO BITTENCOURT ARAUJO, matrícula nº 1780, portadora do CPF nº 624.033.114-72, ocupante do cargo de GERENTE DE EDUCACAO CONTINUADA, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO CONTINUADA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490462

PORTARIA/SEPLAG Nº 942/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 11094/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 922 de 06/02/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, a servidora KARLA MARIA MACEDO ADERNE, matrícula nº 23184, portadora do CPF nº 348.102.264-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020"

LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, a servidora KARLA MARIA MACEDO ADERNE, matrícula nº 23184, portadora do CPF nº 348.102.264-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/02/2020 até 21/02/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490466

PORTARIA/SEPLAG Nº 941/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 577/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 594 de 27/01/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora REGINEIDE DA SILVA MOTA, matrícula nº 2481, portadora do CPF nº 092.817.824-21, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AQUISICAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020. "

LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora REGINEIDE DA SILVA MOTA, matrícula nº 2481, portadora do CPF nº 092.817.824-21, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AQUISICAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020. "

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490469

PORTARIA/SEPLAG Nº 940/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLENE LEITE GOMES, matrícula nº 1384, portadora do CPF nº 281.007.784-34, ocupante do cargo de ASSIST ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/12/2020 até 11/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490472

PORTARIA/SEPLAG Nº 938/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 693 /2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 614 de 05/02/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLENE LEITE GOMES, matrícula nº 1384, portadora do CPF nº 281.007.784-34, ocupante do cargo de ASSIST ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020."

LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLENE LEITE GOMES, matrícula nº 1384, portadora do CPF nº 281.007.784-34, ocupante do cargo de ASSIST ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 26/02/2020 até 06/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490476

PORTARIA/SEPLAG Nº 936/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO VENCESLAU BEZERRA, matrícula nº 1087, portador do CPF nº 020.865.284-18, ocupante do cargo de ASSESSOR

ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA DE OP E PROC DA FOLHA DE PAGAME, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 28/12/2020 até 06/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490478

PORTARIA/SEPLAG Nº 935/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO VENCESLAU BEZERRA, matrícula nº 1087, portador do CPF nº 020.865.284-18, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA DE OP E PROC DA FOLHA DE PAGAME, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 28/09/2020 até 07/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490482

PORTARIA/SEPLAG Nº 934/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO VENCESLAU BEZERRA, matrícula nº 1087, portador do CPF nº 020.865.284-18, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA DE OP E PROC DA FOLHA DE PAGAME, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/03/2020 até 05/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490486

PORTARIA/SEPLAG Nº 933/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RICARDO VENCESLAU BEZERRA, matrícula nº 1087, portador do CPF nº 020.865.284-18, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA DE OP E PROC DA FOLHA DE PAGAME, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490488

PORTARIA/SEPLAG Nº 932/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA EDUARDA ACIOLI LIMA, matrícula nº 1513, portadora do CPF nº 007.999.054-10, ocupante do cargo de

ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/06/2020 até 19/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490489

PORTARIA/SEPLAG Nº 931/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA EDUARDA ACIOLI LIMA, matrícula nº 1513, portadora do CPF nº 007.999.054-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490491

PORTARIA/SEPLAG Nº 930/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA EDUARDA ACIOLI LIMA, matrícula nº 1513, portadora do CPF nº 007.999.054-10, ocupante do cargo de null, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 02/12/2019, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490494

PORTARIA/SEPLAG Nº 929/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JULIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1453, portadora do CPF nº 058.994.134-84, ocupante do cargo de null, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 22/11/2019, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490497

PORTARIA/SEPLAG Nº 928/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 517/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 71 de 27/01/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, matrícula

nº 1390, portadora do CPF nº 331.151.764-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020."

LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, matrícula nº 1390, portadora do CPF nº 331.151.764-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/12/2020 até 06/01/2021."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490498

PORTARIA/SEPLAG Nº 927/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA MARIA CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33265, portadora do CPF nº 240.065.564-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/10/2020 até 14/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490499

PORTARIA/SEPLAG Nº 926/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA MARIA CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33265, portadora do CPF nº 240.065.564-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2020 até 10/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490500

PORTARIA/SEPLAG Nº 925/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA MARIA CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33265, portadora do CPF nº 240.065.564-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/08/2020 até 12/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 924/2020

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora EDNA MARIA CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33265, portadora do CPF nº 240.065.564-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490526

PORTARIA/SEPLAG Nº 923/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora EDNA MARIA CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33265, portadora do CPF nº 240.065.564-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490527

PORTARIA/SEPLAG Nº 592/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FLAVIO MESQUITA DE CERQUEIRA, matrícula nº 1383, portador do CPF nº 348.444.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490529

PORTARIA/SEPLAG Nº 591/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FLAVIO MESQUITA DE CERQUEIRA, matrícula nº 1383, portador do CPF nº 348.444.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490532

PORTARIA/SEPLAG Nº 937/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE, matrícula nº 2150, portadora do CPF nº 666.850.875-87, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/09/2020 até 01/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490534

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.190/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00003979/2019. RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NOELIA ESTER DA SILVA, matricula nº 824008, portadora do CPF nº 366.176.104-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490702

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.409/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 4104.0127/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863864, portadora do CPF nº 058.512.874-03, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 20/01/2020 até 03/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490730

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.501/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10571/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DENILSON PINTO GONZAGA, matrícula nº 1188, portadora do CPF nº 012.229.645-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 18/12/2019 até 14/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.500/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0980/2020,

READAPTAR o servidor ALEX SANDRO SANTOS VIEIRA, matrícula nº 825649, portador do CPF nº 541.976.514-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 12/02/2020 a 09/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490735

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.419/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.0783/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA, matrícula nº 286, portadora do CPF nº 077.257.154-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA. lotada na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - PAL INDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 22 dias, a contar de 14/01/2020 até 04/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490741

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.418/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 14056.0034/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora EDJAVANNYA CARVALHO SILVA, matrícula nº 95, portadora do CPF nº 039.154.904-90, ocupante do cargo de null, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, a partir de 30/01/2020 até 27/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490744

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.417/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2100.0539/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MYLENNA MOTA DE ARAUJO FREITAS, matrícula nº 130, portadora do CPF nº 098.816.014-52, ocupante do cargo de null,

lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANCAS CONTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 24/01/2020 até 21/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490746

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.416/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1350/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSINETE SOARES DA ROCHA, matrícula nº 4490, portadora do CPF nº 603.995.974-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/01/2020 a 19/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490748

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.415/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1433/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor WILTON EMIDIO DE BARROS, matrícula nº 52788, portador do CPF nº 068.036.604-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 17/01/2020 até 15/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490751

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.407/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 20105.1883/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora JULIANA LEANDRO DE ALMEIDA, matrícula nº 469, portadora do CPF nº 054.544.034-31, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 84º DP - IGREJA NOVA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020 até 01/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de February de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.414/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.0917/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA, matrícula nº 3241, portadora do CPF nº 064.935.374-95, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 21/01/2020 até 24/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490800

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.413/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0629/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARINEIDE FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 82743, portadora do CPF nº 387.512.834-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/01/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490802

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.412/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.0859/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DARLIANNA RAFAELLA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 51068, portadora do CPF nº 053.229.884-59, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 22 dias, a contar de 15/01/2020 até 05/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490804

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.411/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0923/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ERIVALDO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 80660, portador do CPF nº 385.050.964-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/02/2020 a 10/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490806

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.410/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.0919/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 3107, portadora do CPF nº 022.886.464-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 21/01/2020 até 03/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490808

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.408/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.0902/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEONICE DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 36423, portadora do CPF nº 333.201.604-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 22/01/2020 até 20/02/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490809

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 69/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSUITA ROMAO DA SILVA, matrícula nº 13210, portadora do CPF nº 235.303.165-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO

75

PORTARIA/SEAGRI Nº 72/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIMILCE SOARES DE CASTRO, matrícula nº 32, portadora do CPF nº 209.574.914-68, ocupante do cargo de TEC EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 10/02/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490560

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 30/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20106-150/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 16 de 05/02/2020, que resolveu Conceder diária,

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA: 16/2020"

LEIA-SE:

"PORTARIA: 30/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490429

PORTARIA/SEMCDH Nº 23/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-171/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO- nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: 000000034733868 SSP AL

Matrícula: 234

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Conduzindo superintendente Dilma Pinheiro para evento no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490346

Portaria/SEMUDH nº 24/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-165/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da Presidente do CEDIM:

OLGA TATIANA DE MIRANDA TAGLIALEGNA

CPF: 223.080.674-20 N° DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Participar da reunião regionalizada sobre a "V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres", com representantes dos Municípios - Regional Tabuleiros do Sul.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Manutenção das Atividades do órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesas 33.90.36, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490347

PORTARIA/SEMCDH Nº 25/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-122/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS PARA A MULHER- nível SUP-2

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Participar da reunião regionalizada sobre a "V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres", com representantes dos Municípios - Regional Tabuleiros do Sul .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490350

PORTARIA/SEMCDH Nº 26/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-177/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA PESSOA COM

DEF.- nível GER

CPF: 871.969.724-49

RG: 000000001265080 SSP AL

Matrícula: 229

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020 DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Conduzir a Secretária Maria José da Silva, que se fará presente na cidade de Maragogi/AL, juntamente com a equipe da Superintendência de Políticas para os Direitos Humanos e a Igualdade Racial, atendento solicitação do Serviço Social do Salinas Hotéis & Resorts de Maragogi-AL-, para proferir palestras, com o tema: "para quê direitos humanos?" tendo como objetivo disseminar o conhecimento sobre Direitos Humanos e Sociais aos funcionários da empresa, com

a quantidade prevista de 50 (cinquenta) funcionários..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490351

PORTARIA/SEMCDH Nº 27/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-123/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS PARA A MULHER- nível SUP-2

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 30/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participar de reunião regionalizada sobre a "V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres", com representantes dos municípios - Regional do Sertão .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490361

Portaria/SEMUDH nº 28/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-140/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da Presidente do CEDIM:

OLGA TATIANA DE MIRANDA TAGLIALEGNA

CPF: 223.080.674-20 N° DE DIÁRIAS: 0,5

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: DE 30/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participar da reunião regionalizada sobre a "V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres", com representantes dos Municípios - Regional do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Manutenção das Atividades do órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesas 33.90.36, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490362

PORTARIA/SEMCDH Nº 29/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO- nível SUPE

CPF: 071.099.734-50 RG: 000000034733868 SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 30/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Conduzindo a equipe da SUPM, para participar da reunião regionalizada sobre a "V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres", com representantes dos Municípios - Regional do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490382

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 17/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.190/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAPHAEL DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE EDUCACAO- nível SUPE

CPF: 057.849.874-02

RG: 002001001162831 SSPAL

Matrícula: 167

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020 DESTINO: Maceió-Arapiraca-Maceió

OBJETIVO: Participar do evento - SEPREV EM AÇÃO , no município de Arapiraca, nos dias 12,13 e 14 de Fevereiro do ano corrente..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado - Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490333

PORTARIA/SEPREV Nº 16/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO ERIC SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ESPORTE, LAZER E CULTURA- nível SUPE

CPF: 014.521.524-54

RG: 000000030134293 SSP AL

Matrícula: 224

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020 DESTINO: Maceió-Arapiraca-Maceió

OBJETIVO: participar da do evento - SEPREV EM AÇÃO, no município de Arapiraca nos dias 12,13 e 14 de Fevereiro do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490334

PORTARIA/SEPREV Nº 18/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.170/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VICTOR MATHEUS BRASIL BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 091.106.324-25

RG: 000000033063796 SSP AL

Matrícula: 247

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió-Arapiraca-Maceió OBJETIVO: Acompanhar e realizar a cobertura jornalística de quatro ações do projeto SEPREV EM AÇÃO conforme o plano de governança 2020 desta secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490348

PORTARIA/SEPREV Nº 19/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.186/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DENISE MARIA ALCIDES PARANHOS

Cargo: SUPERINT. DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS- nível SUP-1

CPF: 804.174.424-91

RG: 000000011111886 SSP AL

Matrícula: 234

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió-Arapiraca-Maceió

OBJETIVO: participar do SEPREV EM AÇÃO, no Município de Arapiraca, nos dias 12, 13, e 14 de fevereiro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490354

PORTARIA/SEPREV Nº 21/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 3004.172/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- nível GER

CPF: 013.186.574-90

RG: 000099001103813 SSP AL

Matrícula: 198

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Para execução de procedimentos administrativos juntos à Secretaria nas ações da SEPREV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33 90 14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490830

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1014/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JEZUALDO LUZ, matrícula nº 42740, portador do CPF nº 816.230.894-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2019 até 21/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490322

PORTARIA/SESAU Nº 1015/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864621, portadora do CPF nº 035.836.904-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490323

PORTARIA/SESAU Nº 1017/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 447/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA Matricula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/01/2020 a 08/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA -CONDUZIU TÉCNICOS.

78

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490324

PORTARIA/SESAU Nº 1020/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 918/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DIEGO PEREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS

TRANSMISSÍVEIS. Matricula: 494

CPF nº 056.136.284-08 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 28/01/2020 a 28/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: Participou da programação de Hanseníase.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490325

PORTARIA/SESAU Nº 1021/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 918/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FRANCISCA FATIMA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

Matricula: 184309 CPF nº 190.489.984-68 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 28/01/2020 a 28/01/2020

Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: Participou da programação de Hanseníase.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490326

PORTARIA/SESAU Nº 1018/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1304/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA Matricula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 21/01/2020 a 21/01/2020

Destino: Mac/L.CANOA/ARAP/S.M.CAMPOS//Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GEAUD -CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490328

PORTARIA/SESAU Nº 1019/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1752/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA Matricula: 49493 CPF nº 078.984.954-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 27/01/2020 a 27/01/2020

Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490329

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 166/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEFFERSON MARIO DA SILVA SOARES, matrícula nº 53275, portador do CPF nº 049.477.254-94, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490445

PORTARIA/SERIS Nº 167/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRENE DA SILVA XAVIER, matrícula nº 51063, portadora do CPF nº 045.825.098-86, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

Maceió - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020 **79**

lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490447

DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490457

PORTARIA/SERIS Nº 171/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM, matrícula nº 51049, portador do CPF nº 048.109.244-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490448

PORTARIA/SERIS Nº 175/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIANO COSTA LIMA, matrícula nº 50715, portador do CPF nº 022.350.634-62, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490461

PORTARIA/SERIS Nº 172/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENIVAL LEITE DA SILVA, matrícula nº 46901, portador do CPF nº 041.855.934-14, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490451

PORTARIA/SERIS Nº 176/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELICELIA TENORIO DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula nº 29631, portadora do CPF nº 019.399.894-77, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490465

PORTARIA/SERIS Nº 173/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANKLIN ANDERSON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 30247, portador do CPF nº 029.431.564-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490453

PORTARIA/SERIS Nº 177/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE ESTEVAM DO REGO, matrícula nº 13403, portadora do CPF nº 310.159.804-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490468

PORTARIA/SERIS Nº 174/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA MARIA LUCIANI CALADO, matrícula nº 51044, portadora do CPF nº 827.766.104-59, ocupante do cargo de AGENTE

PORTARIA/SERIS Nº 178/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLOVES THIAGO DIAS FREIRE, matrícula nº 53180, portador do CPF nº 061.451.224-71, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado

na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490470

PORTARIA/SERIS Nº 179/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLISTENES LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 44597, portador do CPF nº 022.453.424-61, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490474

PORTARIA/SERIS Nº 180/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO RUFINO DA SILVA, matrícula nº 29727, portador do CPF nº 195.844.488-03, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490479

PORTARIA/SERIS Nº 181/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO LUIZ PRADO GUERREIRO, matrícula nº 47975, portador do CPF nº 653.778.935-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL. 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490480

PORTARIA/SERIS Nº 182/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLARICE ANA BERTA, matrícula nº 29881, portadora do CPF nº 411.356.364-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada

na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490484

PORTARIA/SERIS Nº 183/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO JOSE NAVARRO FERRO, matrícula nº 12052, portador do CPF nº 926.068.064-68, ocupante do cargo de CAPITAO, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490487

PORTARIA/SERIS Nº 184/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO CESAR DOS SANTOS CASTRO GOULART, matrícula nº 53240, portador do CPF nº 035.676.034-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490490

PORTARIA/SERIS Nº 185/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE DE SALES SILVA, matrícula nº 50600, portador do CPF nº 052.017.904-88, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490492

PORTARIA/SERIS Nº 186/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 53263, portadora do CPF nº 860.907.554-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

Maceió - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020

lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA

DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de

lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490493

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

01/03/2020 até 30/03/2020.

Protocolo 490652

PORTARIA/SERIS Nº 187/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA VANDERLEI CUNHA, matrícula nº 53395, portadora do CPF nº 056.588.174-47, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490495

PORTARIA/SERIS Nº 191/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAZARE DO NASCIMENTO FARIAS, matrícula nº 968, portadora do CPF nº 373.113.954-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490653

PORTARIA/SERIS Nº 188/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARCIA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 46668, portadora do CPF nº 034.897.624-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490496

PORTARIA/SERIS Nº 192/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 692, portador do CPF nº 482.934.904-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490654

PORTARIA/SERIS Nº 189/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NILO ROSALVO CALHEIROS BORBA, matrícula nº 34744, portador do CPF nº 222.786.564-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490651

PORTARIA/SERIS Nº 193/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIO HENRIQUE DE MENDONCA BARROS, matrícula nº 50618, portador do CPF nº 802.985.324-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490655

PORTARIA/SERIS Nº 190/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SANDRA DOS SANTOS, matrícula nº 53392, portadora do CPF nº 678.865.404-25, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

PORTARIA/SERIS Nº 194/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA VALERIA FERREIRA SILVA, matrícula nº 29961, portadora do CPF nº 860.040.774-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490656

PORTARIA/SERIS Nº 195/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEANDRO RICARDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 53213, portador do CPF nº 031.970.644-37, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490657

PORTARIA/SERIS Nº 196/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSILDA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 29892, portadora do CPF nº 971.913.705-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490658

PORTARIA/SERIS Nº 197/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSEAMADO GOMES CALADO, matrícula nº 50570, portador do CPF nº 023.389.234-64, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

PORTARIA/SERIS Nº 198/2020

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490659

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARCIO DA COSTA BARROS, matrícula nº 53242, portador do CPF nº 540.042.844-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490660

PORTARIA/SERIS Nº 199/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TASSIA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS, matrícula nº 53202, portadora do CPF nº 054.718.464-60, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490699

PORTARIA/SERIS Nº 200/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA, matrícula nº 44591, portador do CPF nº 038.899.534-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490700

PORTARIA/SERIS Nº 201/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SAMAYLLA AYESKA DORIA DOS SANTOS, matrícula nº 29608, portadora do CPF nº 045.916.944-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490701

PORTARIA/SERIS Nº 202/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA, matrícula nº 53159, portadora do CPF nº 061.515.124-80, ocupante do cargo de AGENTE

Maceió - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020 83

PENITENCIARIO, lotada na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490703

PORTARIA/SERIS Nº 203/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSALIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 44725, portadora do CPF nº 926.507.594-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490704

PORTARIA/SERIS Nº 204/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO NUNES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 44588, portador do CPF nº 039.952.664-10, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490706

PORTARIA/SERIS Nº 205/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RIDINA LUCIA GONCALVES MOTTA, matrícula nº 29470, portadora do CPF nº 050.890.294-07, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490707

PORTARIA/SERIS Nº 206/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA MAXLAYNE DE CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 53411, portadora do CPF nº 056.720.144-96, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490708

PORTARIA/SERIS Nº 207/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor REGINALDO BARBOZA GUILHERME, matrícula nº 44562, portador do CPF nº 023.639.274-35, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490709

PORTARIA/SERIS Nº 208/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO RODOLFO ROCHA DE AMORIM, matrícula nº 29102, portador do CPF nº 047.101.304-85, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490710

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 037/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 300604, portador do CPF nº 986.386.294-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 490331

PORTARIA/PCAL Nº 036/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 300604, portador do CPF nº 986.386.294-00, ocupante do cargo de AGENTE DE

84

POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 490332

PORTARIA/PCAL Nº 397/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1633/2020, e considerando o teor do oficio nº 006/2020/67ºDP/GD,

RESOLVE:

Designar o servidor AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA, Matrícula nº 445, portador do CPF nº 698.129.004-97, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490340

PORTARIA/PCAL Nº 396/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1633/2020, e considerando o teor do oficio nº006/2020/67ºDP/GD,

RESOLVE:

Designar o servidor ALYSSON MARTINS CAVALCANTE, Matrícula nº 232, portador do CPF nº 012.768.004-79, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Fevereiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490341

PORTARIA/PCAL Nº 395/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1633/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 549/2019, de 14/01/2019, que resolveu designar o servidor ALYSSON MARTINS CAVALCANTE, Agente de Policia, para exercer Função especial de Policia FEPC-1, Nivel FEPC-1, na Delegacia Regional de Palmeira dos Indios.

Esta portaria entre em vigor na data de 11/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490342

PORTARIA/PCAL Nº 393/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1633/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 559/2019, de 14/01/2019, que resolveu designar o servidor GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES, Escrevente Policial, para exercer Função especial de Policia FEPC-1, NIvel FEPC-1, na DELEGACIA DO 67º DP DE IGACI.

Esta portaria entre em vigor na data de 11/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490343

PORTARIA/PCAL Nº 394/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1633/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 560/2019, de 14/01/2019, que resolveu designar o servidor BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, Nivel FEPC-1, na Delegacia do 67º DP de Igaci.

Esta portaria entre em vigor na data de 11/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490344

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-9605/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 52/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2631779) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual n° 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490370

PORTARIA/PCAL Nº 399/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JEAN ALAN AIRES EVANGELISTA, matrícula nº 301240, portador do CPF nº 046.931.764-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 490372

PORTARIA/PCAL Nº 400/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JEAN ALAN AIRES EVANGELISTA,

matrícula nº 301240, portador do CPF nº 046.931.764-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 490373

PORTARIA/PCAL Nº 398/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1834/2020, e considerando o teor do Oficio nº 007/2020-71º DP/GD,

RESOLVE:

Designar o servidor DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA, Matrícula nº 118, portador do CPF nº 043.575.384-32, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490375

PORTARIA/PCAL Nº 093/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000009491/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 080/2020, de 03/02/2020, que resolveu Férias.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/10/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 490402

PORTARIA/PC/AL Nº 245/2020*

A GERENTE RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.329-8	024.871.594-13	MARIA CONCÍLIA MELO DA SILVA	13
021.932-0	088.484.324-68	LOURIVAN CORREIA TEIXEIRA	13
066.116-3	411.567.904-25	MARIA DE FATIMA BATISTA	13

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

*Republicada por incorreção

Protocolo 490428

PORTARIA/PCAL Nº 082/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ANDRE CARVALHO MOURA, matrícula nº 309, portador do CPF nº 622.891.603-34, ocupante do cargo de

POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115° DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2019 até 02/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 490443

PORTARIA/PCAL Nº 27/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA, matrícula nº 65815, portadora do CPF nº 494.805.884-04, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO

SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 490444

PORTARIA Nº 0265/2020-GD-GPJ1

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a pedido, que a Agente de Polícia LUANA ANDRADE SANTOS, matrícula 000.304-2, substituirá a servidora NORMA LUCIA CALIXTO DOS SANTOS, Escrivã de Polícia, matrícula 000.338-7, no Plantão da Escala da Central de Flagrantes I (CFI), no dia 15/02/20, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Del. ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO Gerente da GPJ1

Protocolo 490477

PORTARIA/PCAL Nº 083/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANDRE CARVALHO MOURA, matrícula nº 309, portador do CPF nº 622.891.603-34, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2019 até 19/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 490502

PORTARIA/PCAL Nº 87/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2010501950/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 083/2020 de 12/02/2020, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

"conceder férias ao servidor GINO FRANK DA COSTA DIAS pelo período de 15/03/2020 até 14/04/2020"

LEIA-SE

"conceder férias ao servidor GINO FRANK DA COSTA DIAS pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE MACHADO BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO

Protocolo 490503

PORTARIA/PCAL Nº 088/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR, matrícula nº 301389, portador do CPF nº 269.252.655-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 26º DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE MACHADO BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO

Protocolo 490507

PORTARIA/PCAL Nº 401/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 50395, portadora do CPF nº 604.212.664-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490530

PORTARIA/PCAL Nº 038/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 301138, portador do CPF nº 926.182.604-06, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA SECAO DE CAPTURAS E CUSTODIAS ESPECIAIS, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 490537

PORTARIA/PC/AL Nº 0264/2020

A GERENTE RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
000.304-2	074.940.724-70	LUANA ANDRADE SANTOS	17
055.889-3	164.725.274-15	JOAO BAIA DE SOUZA	17
066.233-0	454.014.034-53	SERGIO ROBERTO DE LIMA VASCONCELOS	17

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

Gerente da GPJ1

Protocolo 490539

PORTARIA/PCAL Nº 268/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELIEL TAVARES PARANHOS, matrícula nº 41363, portador do CPF nº 271.958.804-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I

Protocolo 490540

PORTARIA/PCAL Nº 269/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ANDRE VIEIRA GUIMARAES, matrícula nº 301592, portador do CPF nº 490.923.164-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490541

PORTARIA/PCAL Nº 270/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 300613, portador do CPF nº 007.848.914-86, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490542

PORTARIA/PCAL Nº 271/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SEVERINO FIRMINO, matrícula nº 17173, portador do CPF nº 112.853.544-00, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490543

PORTARIA/PCAL Nº 404/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1841/2020, e considerando o teor do Oficio nº 059/2020-DGPC/GAESF,

RESOLVE:

Designar a servidora ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI, Matrícula nº 206, portadora do CPF nº 279.386.808-69, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL

87

AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Fevereiro de 2020

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490566

PORTARIA/PCAL Nº 403/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1841/2020, e considerando o teor do Oficio nº 059/2020-DGPC/GAESF,

RESOLVE:

Designar o servidor SAMUEL GUSTAVO V DA ROCHA, Matrícula nº 300878, portador do CPF nº 023.186.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 12 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490569

PORTARIA/PCAL Nº 271/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor RONALDO CELIO DOS SANTOS, matrícula nº 66185, portador do CPF nº 431.401.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490571

PORTARIA/PCAL Nº 402/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1841/2020, e considerando o teor do Oficio nº 059/2020-DGPC/GAESF,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE LEANDRO DE LIRA JUNIOR, Matrícula nº 300501, portador do CPF nº 959.179.424-04, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DEL. DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490572

PORTARIA/PCAL Nº 272/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor RONALDO CELIO DOS SANTOS, matrícula nº 66185, portador do CPF nº 431.401.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490579

PORTARIA/PCAL Nº 039/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA, matrícula nº 356, portador do CPF nº 038.261.644-82, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 490584

PORTARIA/PCAL Nº 273/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 300521, portador do CPF nº 859.658.714-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490627

PORTARIA/PCAL Nº 274/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX EVANS BARBOSA BRITTO, matrícula nº 464, portador do CPF nº 035.619.674-77, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Eletrônico - PPE.

PORTARIA/PCAL Nº 275/2020

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX EVANS BARBOSA BRITTO, matrícula nº 464, portador do CPF nº 035.619.674-77, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/09/2020 até 05/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490633

PORTARIA/PCAL Nº 405/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS. no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ZACARIAS FONTAM DE MELO NETO, matrícula nº 301343, portador do CPF nº 038.901.764-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/03/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 490705

PORTARIA/PCAL Nº 406/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO, matrícula nº 300510, portadora do CPF nº 007.855.104-86, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2020 até 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 490750

PORTARIA/PCAL Nº 407/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS. no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO, matrícula nº 300510, portadora do CPF nº 007.855.104-86, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 490753

CONVOCAÇÃO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, legalmente investida no cargo de Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, em exercício, convoca os Senhores Conselheiros para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18 de fevereiro do corrente ano às 9h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do regimento interno desta instituição: - Apreciação de Minuta que dispõe sobre regulamentação do Procedimento Policial

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO N° 20105-11353/2019 Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 62/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (sei nº 2545285), o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 762,39 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), referente ao fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos desta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 490840

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 84/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, matrícula nº 146, portador do CPF nº 037.756.484-29, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490766

PORTARIA/ADEAL Nº 83/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:52555.0000000204/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 51/ADEAL, de 05/02/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, matrícula nº 146, portador do CPF nº

Maceió - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020 89

037.756.484-29, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de 13/02/2020.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490768

PORTARIA/ADEAL Nº 82/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ARNALDO LISBOA GOMES, matrícula nº 56377, portador do CPF nº 677.803.004-63, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490772

PORTARIA/ADEAL Nº 81/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA, matrícula nº 56462, portadora do CPF nº 939.320.814-04, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490773

PORTARIA/ADEAL Nº 80/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUIZANDRE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 66510, portador do CPF nº 027.399.304-61, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490776

PORTARIA/ADEAL Nº 79/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LENISE DE BARROS LOPES, matrícula nº 101, portadora do CPF nº 064.997.514-64, ocupante do cargo de GERENTE DE

PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE PLAN ORC FIN E CONTABILIDADE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490779

PORTARIA/ADEAL Nº 77/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, matrícula nº 58704, portador do CPF nº 063.299.594-71, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490781

PORTARIA/ADEAL Nº 78/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRO SILVA NUNES, matrícula nº 61674, portador do CPF nº 957.567.015-91, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490782

PORTARIA/ADEAL Nº 76/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JONAS TENORIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 56395, portador do CPF nº 631.353.374-72, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490783

PORTARIA/ADEAL Nº 75/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 149, portador do CPF nº 065.178.224-45, ocupante do cargo de ASSISTENTE

90

ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490784

PORTARIA/ADEAL Nº 74/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALEX SANDRO LIMA DE MOURA, matrícula nº 56579, portador do CPF nº 024.112.124-88, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490785

PORTARIA/ADEAL Nº 73/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ROSANGELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 25085, portadora do CPF nº 076.582.304-72, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490786

PORTARIA/ADEAL Nº 72/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA, matrícula nº 56198, portador do CPF nº 037.856.654-74, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490787

PORTARIA/ADEAL Nº 70/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor MARCOS ANTONIO GOMES RIBEIRO, matrícula nº 25084, portador do CPF nº 060.324.274-04, ocupante do cargo de MEDICO

VETERINARIO, lotado na unidade ULSAV - MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490788

PORTARIA/ADEAL Nº 71/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor MIGUEL ANGELO GOMES RIBEIRO, matrícula nº 52940, portador do CPF nº 305.765.204-20, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490789

PORTARIA/ADEAL Nº 69/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 56290, portador do CPF nº 063.251.394-29, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SAO LUIS DO QUITUNDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490790

PORTARIA/ADEAL Nº 67/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, matrícula nº 64067, portador do CPF nº 042.626.734-64, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490791

PORTARIA/ADEAL Nº 68/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAYRA LEITE SIMOES HOULY, matrícula nº 66670, portadora do CPF nº 073.052.614-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 11/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490792

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 224/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JUAREZ PEIXOTO DOS SANTOS

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 068.050.604-78

RG: 00000000181776 SSP AL

Matrícula: 41227

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490726

PORTARIA/DER Nº 226/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RONALDO ALMEIDA LUCENA

Cargo: ARTIFICE- nível 0 CPF: 349.199.024-68

RG: 000000000583880 SSP AL

Matrícula: 41067

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490728

PORTARIA/DER Nº 225/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO SILVA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 240.998.134-87 RG: 000000008223828 SSP SP

Matrícula: 36201

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490731

PORTARIA/DER Nº 228/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO SOARES DA SILVA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0 $\,$

CPF: 319.949.544-34

RG: 000000000536763 SSP AL

Matrícula: 36220

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490734

PORTARIA/DER Nº 227/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO SILVESTRE

Cargo: VIGIA- nível 0 CPF: 227.423.104-44

RG: 000000000321692 SSP AL

Matrícula: 41388

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490738

PORTARIA/DER Nº 223/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 209.942.654-68

RG: 000000000302595 SSP AL

Matrícula: 40282

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490740

PORTARIA/DER Nº 222/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IPOJUCAN MELO AMARAL

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 302.468.224-49

RG: 000000000444899 SSP AL

Matrícula: 42003

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490743

PORTARIA/DER Nº 221/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novem, e no Processo nº E:05501-000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERALDO EUSEBIO

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 113.017.754-87

RG: 00000000140915 SSP AL

Matrícula: 40099

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490745

PORTARIA/DER Nº 220/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AILTON DE LIMA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 280.189.074-04

RG: 000000000424179 SSP AL

Matrícula: 40797

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490749

PORTARIA/DER Nº 219/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEVAN DE AMORIM MAXIMO

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 134.358.684-49

RG: 000000002330440 SSP AL

Matrícula: 40320

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 235/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000124/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL APARECIDO DOS SANTOS Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 240.111.774-15 RG: 000000000424122 SSP AL

Matrícula: 40927

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60.00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540.00 (quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 21/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira OBJETIVO: Realizar serviços de tapa buraco nas Rodovias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de February de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490756

PORTARIA/DER Nº 234/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000124/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DANTAS DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 087.747.224-68

RG: 00000000188033 SSP AL

Matrícula: 40915

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60.00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 720.00 (setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Efetuar transporte de operação tapa buraco nos núcleos regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de February de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490757

PORTARIA/DER Nº 233/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000124/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE DA SILVA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 473.556.894-87

RG: 000000000706801 SSP AL

Matrícula: 36193

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60.00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540.00 (quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 21/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira OBJETIVO: Realizar serviços de tapa buraco nas Rodovias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de February de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490760

PORTARIA/DER Nº 232/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000124/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE AMILTON FERREIRA SANTOS Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 292.761.524-15

RG: 000000000221122 SSP AL

Matrícula: 36305

N° DE DIÁRIAS: 11,0 (onze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60.00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 660.00 (seiscentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 23/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira OBJETIVO: Realizar serviços de tapa buraco nas Rodovias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de February de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490763

PORTARIA/DER Nº 231/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000124/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO- nível 0

CPF: 136.114.454-87

RG: 000000000254712 SSP AL

Matrícula: 40409

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 27/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Fiscalizar a execução dos serviços de tapa buraco das rodovias de nossa jurisdição.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490765

PORTARIA/DER Nº 230/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.000000124/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMARO FERNANDES DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 144.350.984-15

RG: 000000000212167 SSP AL

Matrícula: 41574

94

N° DE DIÁRIAS: 13,0 (treze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 25/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de tapa buraco nas Rodovias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490769

PORTARIA/DER Nº 229/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000124/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADEMI SEBASTIAO DOS SANTOS

Cargo: FEITOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 240.104.304-78

RG: 000000000423143 SSP AL

Matrícula: 40228

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 21/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de tapa buraco nas Rodovias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490771

PORTARIA/DER Nº 243/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 05501.0000000145/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENIRO LAURENTINO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 129.445.804-34

RG: 00000000224073 SSP AL

Matrícula: 41485

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490795

PORTARIA/DER Nº 242/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 05501.0000000145/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO FELISMINO DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 151.856.134-91 RG: 000000000289404 SSP AL

Matrícula: 41000

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490796

PORTARIA/DER Nº 241/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 05501.0000000145/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE SANTANA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 099.516.364-20

RG: 000000000220936 SSP AL

Matrícula: 40023

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 18/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490797

PORTARIA/DER Nº 240/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 05501.0000000145/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUIZ SANTANA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 229.107.354-00

RG: 000000001518855 SSP AL

Matrícula: 40873

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 18/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490798

PORTARIA/DER Nº 239/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 05501.0000000145/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE JOAO SILVA DOS SANTOS Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 259.654.174-20

RG: 000000000539147 SSP AL

Matrícula: 42087

N° DE DIÁRIAS: 11,0 (onze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 23/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490799

PORTARIA/DER Nº 238/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 05501.0000000145/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE DIONIZIO DA SILVA Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 240.380.324-34

RG: 000000000424394 SSP AL

Matrícula: 42133

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Transportar pessoal para os serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490801

PORTARIA/DER Nº 237/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 05501.0000000145/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO JOSE LOURENCO Cargo: ARTIFICE- nível 0 CPF: 177.536.864-53 RG: 000000000311568 SSP AL

Matrícula: 40752

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490805

PORTARIA/DER Nº 236/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 05501.0000000145/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO VIEIRA LOURENCO

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 350.349.044-20

RG: 000000000547174 SSP AL

Matrícula: 41556

N° DE DIÁRIAS: 10,00 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho: Jacarecica/ Paripueira

OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza da linha d'água, roço e capinagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490807

PORTARIA/DER Nº 223/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 209.942.654-68

RG: 000000000302595 SSP AL

Matrícula: 40282

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 222/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IPOJUCAN MELO AMARAL

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 302.468.224-49 RG: 000000000444899 SSP AL

Matrícula: 42003

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490811

PORTARIA/DER Nº 221/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novem, e no Processo nº E:05501-000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERALDO EUSEBIO

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 113.017.754-87 RG: 000000000140915 SSP AL

Matrícula: 40099

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490812

PORTARIA/DER Nº 220/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AILTON DE LIMA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 280.189.074-04

RG: 000000000424179 SSP AL

Matrícula: 40797

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490813

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/DER Nº 219/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000191/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEVAN DE AMORIM MAXIMO

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 134.358.684-49

RG: 000000002330440 SSP AL

Matrícula: 40320

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Arapiraca/Santana/Delmiro/Coruripe/Maragogi/Palmeira dos Indios/Penedo

OBJETIVO: Fiscalização de transportes nas rodovias estaduais de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490814

PORTARIA/DER Nº 248/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000162/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WELLINGTON GOMES BARROS

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 079.391.754-91

RG: 000000000116415 SSP AL

Matrícula: 41320

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 27/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-480, trecho: BR-101/ Campestre

OBJETIVO: Realização de serviços topográficos e fiscalização de serviços de conserva rotineira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 247/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000162/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CICERO NUNES DOS SANTOS Cargo: NIVELADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 153.957.664-72 RG: 00000000327655 SSP AL

Matrícula: 35836

N° DE DIÁRIAS: 13,0 (treze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 25/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101, trecho: Maragogi/ Divisa PE

OBJETIVO: Realização de serviços topográficos e fiscalização de serviços de conserva rotineira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490819

PORTARIA/DER Nº 246/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000162/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ADELSON CORREIA

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 087.906.554-00

RG: 00000000128977 SSP AL

Matrícula: 40059

N° DE DIÁRIAS: 13,0 (treze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 25/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, trecho: Maragogi/ Divisa PE

OBJETIVO: Realização de serviços topográficos e fiscalização de serviços de conserva rotineira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490822

PORTARIA/DER Nº 245/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000162/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ISMAEL FERNANDES PRADO

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 164.397.754-72

RG: 000000000249003 SSP AL

Matrícula: 40019

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 27/01/2020

DESTINO: Rodovia AL 101, trecho: Maragogi/ Divisa PE

OBJETIVO: Fiscalização da conserva rotineira e serviços topográficos .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490825

PORTARIA/DER Nº 244/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000162/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARNON PAZ TREVAS

Cargo: AUX.DE SERVICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 073.802.164-49

RG: 000000000215051 SSP AL

Matrícula: 40096

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 20/01/2020

DESTINO: Rodovia AL-101 Norte, Trecho Maceió/ São Luiz do Quitunde OBJETIVO: Fiscalização de serviços topográficos e de conserva rotineira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490827

PORTARIA/DER Nº 249/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com os acréscimos do Decreto Estadual nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:05501.0000000248/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO

Cargo: ENGENHEIRO- nível 0

CPF: 348.715.784-53

RG: 000000000267104 SSP AL

Matrícula: 35642

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Vistoria no Aeroporto do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

Maceió - quinta-feira

13 de fevereiro de 2020

PORTARIA/ITEC Nº 14/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA, matrícula nº 697, portador do CPF nº 384.921.134-72, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE SIST. DE INFORMAÇÃO E INTEG. CORPORATIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC INFORM E COMUNIC, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490523

PORTARIA/ITEC Nº 13/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELIENE LEITE DE GUSMAO SILVA, matrícula nº 134, portadora do CPF nº 133.388.704-34, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490524

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 043/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA, matrícula nº 14, portador do CPF nº 052.621.554-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 490460

PORTARIA/IZP Nº 044/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO, matrícula nº 46, portadora do CPF nº 084.764.954-71, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FIN. E CONTAB., lotada na unidade COORDENADORIA FINANCEIRA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 09/03/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490509

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 808/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 41010-999/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 536, de 03/02/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA SILVEIRA LIMA, matrícula nº 78673.

Esta portaria entre em vigor na data de 14/01/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 490335

PORTARIA/UNCISAL Nº 814/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MAYRA VANDERLEI DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 2637, portadora do CPF nº 055.682.704-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 490588

PORTARIA/UNCISAL Nº 813/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELION ELIAK GODOI DA SILVA, matrícula nº 3621, portador do CPF nº 103.186.864-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2020 até 24/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 490590

PORTARIA/UNCISAL Nº 812/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA LIMA PERES, matrícula nº 1214, portadora do CPF nº 469.640.534-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 811/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADSON BRANCO RAMALHO LINS, matrícula nº 2822, portador do CPF nº 076.967.334-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 490593

PORTARIA/UNCISAL Nº 810/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TAYNAN FERNANDES DE OLIVEIRA TOURINHO, matrícula nº 500977, portadora do CPF nº 039.333.964-50, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 490594

PORTARIA/UNCISAL N° 809/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GARDENIA DE CASTRO, matrícula nº 3212, portadora do CPF nº 018.824.919-20, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 490596

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 218/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLINDO DE LIRA PEREIRA, matrícula nº 825897, portador do CPF nº 382.492.274-68, ocupante do cargo de PRO-REITOR DE EXTENSAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE EXTENSAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 490815

PORTARIA/UNEAL Nº 219/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 174, portador do CPF nº 037.853.464-50, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 490837

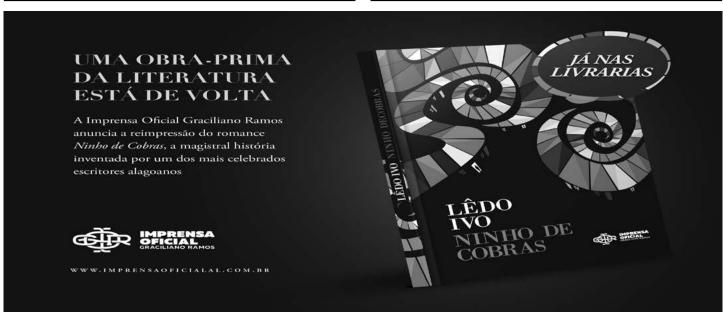
PORTARIA/UNEAL Nº 220/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA SANTOS, matrícula nº 67, portadora do CPF nº 208.778.114-15, ocupante do cargo de TECNICO SECRETARIADO, lotada na unidade PROREITORIA DE GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR



Maceio - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1264

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 18 de DEZEMBRO de 2019, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-34991/2019. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos à Conselheira Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 490516

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-5607/2020. Interessado: Idenalvo Marques da Silva Filho. Despacho: (...) Ante o conteúdo da manifestação, expeça-se oficio direcionado ao Defensor Público responsável pelo setor apontado no termo, para se manifestar sobre o conteúdo dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Maceió, 12 de Fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-5267/2020. Interessado: Fábio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) a unidade(s) de internação, realizada(s) no mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 12 de Fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-5311/2020. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Tratase de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 12 de Fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-5588/2020. Interessado: Marcos Antônio da Silva Freire. Despacho: (...) Ante a necessidade de inserção dos dados apresentados no sistema virtual do órgão, intime-se o interessado para que efetue a aludida anexação, ressaltando-se que o sistema estará aberto para tal fim entre os dias 13 e 14 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 12 de Fevereiro de 2020.

Processo nº12070-5619/2020. Interessado: Rômulo Santa Rosa Alves. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 13 e 14 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

Processo n. 12070-3235/2020. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha. Despacho:(...) Intime-se. Em seguida, arquive-se. Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-37750/2019. Interessada: Candyce Brasil Paranhos. Despacho: (...) Publique-se. Intime-se. Após, arquive-se. Maceió, 12 de Fevereiro de 2020.

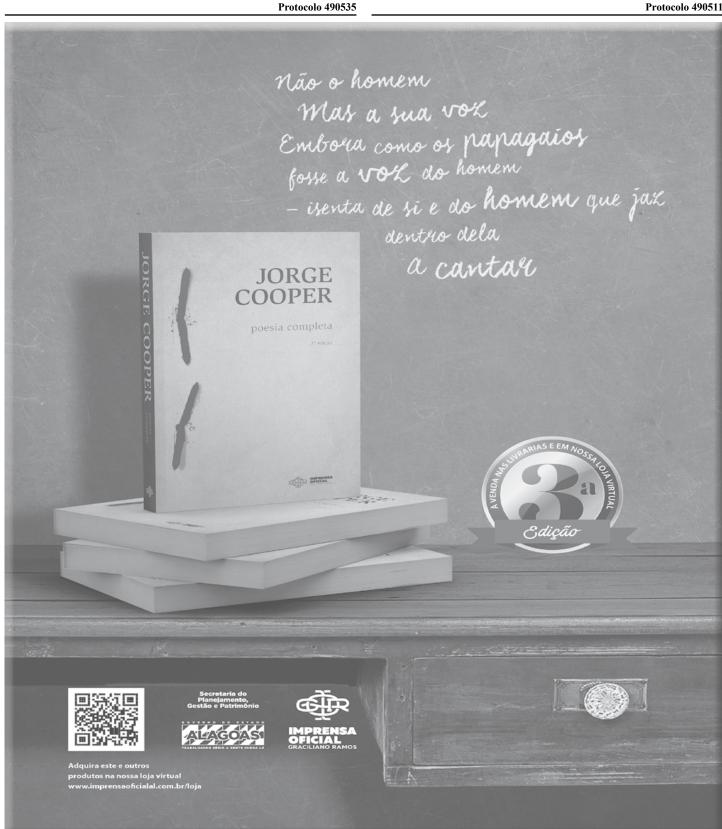
Processo nº 12070-24999/2019. Interessada : Náira Ravena Andrade Araújo. Despacho: (...) Intime-se. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Conselho Superior. Maceió 12 de Fevereiro de 2020.

> Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar, a pedido, PETRA VIEIRA FIREMAN, CPF nº 096.471.374-86, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

> Carlos Eduardo de Paula Monteiro Subdefensor Público-Geral do Estado



Maceió - quinta-feira 13 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1264

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coruripe

A Prefeitura Municipal de Coruripe, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, localizada na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe/AL, com atividade de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas A, B, LP 06 e LP 13, no Povoado de Lagoa do Pau, município de Coruripe/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios. ABERTURA: 03/03/2020, às 09hs:00mim;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento brinquedos infantis. ABERTURA: 28/02/2020, às 08hs:30mim;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de impressoras. ABERTURA: 28/02/2020, às 10hs:30mim;

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos de robótica educacional. ABERTURA: 02/03/2020, às 09hs:00mim:

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia, 12 de fevereiro de 2020

Mikhael Kennedy Falcão Farias – Pregoeiro Portaria nº. 253/2019.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, Regularização da Licença de Operação (RLO), do Matadouro Público Municipal, de Palmeira dos Índios - Alagoas.

Palmeira dos Índios, 31 de janeiro de 2020

Júlio Cezar da Silva Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obras de Engenharia pertinentes a Reforma do Centro de Saúde Maria Otto Kummer Souza no município de Porto Real do Colégio. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de MARÇO de 2020. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sextafeira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 3553-1317. E-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio (AL), 05 de fevereiro de 2020.

Nadja Ramos dos Santos - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 25/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar - GEITE- Data/Horário: 02 de março de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

Dillyane Suellen Souza Lins Pregoeira

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA AVISO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras referente a Reforma da Praça Cel., Francisco Euclides no Município de Tanque D'arca/AL; DATA: dia 28 de fevereiro de 2020 às 09h.

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL desta Prefeitura, Praça Cel., Francisco Euclides, 20 - Centro - Tanque D'Arca/AL. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@gmail.com.

Tanque D'Arca/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Francisco Carlos de Morais Almeida. CPL MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA AVISO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras referente a Reforma da Praça Cel., Francisco Euclides no Município de Tanque D'arca/AL; DATA: dia 28 de fevereiro de 2020 às 09h.

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL desta Prefeitura, Praça Cel., Francisco Euclides, 20 - Centro — Tanque D'Arca/AL. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@gmail.com.

Tanque D'Arca/AL, 12 de fevereiro de 2020. Francisco Carlos de Morais Almeida. CPL

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO 02//2020 Processo Administrativo n°50/2020 CONTRATO 02/2020. Objeto: contratação DA BANDA GAROTA SERTANEJA para as festividades da Vila São José no Município de Traipu/AL. Fundamento legal: Artigo 25, § 1°, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Empresa; FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 18.026.423/0001-46 Endereço Av .Governador Agamenon Magalhães n°134 Prado Gravatá-PE Por intermédio de seu representante legal Sr(a) VANESSA DOS SANTOS CASTRO portador do CPF 088.653.424-04 no , Valor global de R\$15..000,00 (quinze mil reais) ASSINATURA DO CONTRATO 10/01/2020 contratante Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito do Município de Traipu/AL CONTRATADA FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Traipu 10 de JANEIRO de 2020 Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO.50 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria incluir de procuradoria de la constant de la co

de suas atribuições e pierrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 50/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades do Povoado Vila São José através da empresa FENIX PRODUÇÕESE SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob nº 18.026.423/0001-46, valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 10 de janeiro de 2020 .SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: Para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar rural ou suas organizações destinados à Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal Nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/13 e 04/15 para atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Viçosa através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/

LOCAL/PERIODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, Rua do Centenário, 02 - Centro - Viçosa/AL, de 14/02/2020 a 04/03/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 04 de março de 2020 às 10:00h (HORÁRIO LOCAL). Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa/AL.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:30 às 12:00 horas na sede das Secretarias Municipais de Educação e Agricultura e Meio Ambiente de Viçosa/AL.

Viçosa/AL, 12 de fevereiro de 2020.

José Marcelo dos Santos Vieira Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: Para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar rural ou suas organizações destinados à Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal Nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/13 e 04/15 para atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Viçosa através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAF

LOCAL/PERIODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, Rua do Centenário, 02 - Centro - Viçosa/AL, de 14/02/2020 a 04/03/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 04 de março de 2020 às 10:00h (HORÁRIO LOCAL). Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa/AL.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:30 às 12:00 horas na sede das Secretarias Municipais de Educação e Agricultura e Meio Ambiente de Viçosa/AL.

Viçosa/AL, 12 de fevereiro de 2020.

José Marcelo dos Santos Vieira Presidente da Comissão

• EDITAIS E AVISOS •

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL №. 01/2020.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis. Abertura: 21 de fevereiro de 2020 às 08:00 horas. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 07/2013 e Lei nº 123/06. Disponibilidade dos Editais e Informações: Sede da Câmara Municipal, na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, das 8:00 às 11:00 horas, ou pelo telefone (82) 3275-1171. Campo Alegre, 11 de fevereiro de 2020. Manoel Felipe Costa de Siqueira - Pregoeiro

• • • •

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul comunica que está prorrogado o Pregão Eletrônico nº 03/2020, originário do processo administrativo nº 05.02.001/2019, objetivo: Aquisição de Materiais Hospitalares (Correlatos), em virtude da necessidade de sanar intercorrências administrativas quanto à alimentação de dados no Termo de Referência, por este Órgão Gerenciador, ao qual, já se encontra retificado e hospedado na plataforma de disputas públicas do Banco do Brasil. Desta forma, prevalecem as seguintes datas: Data da disputa: 28/02/2020 às 10:00 horas - Acolhimento das propostas até 28/02/2020 às 09:45 horas - Horário de Brasília. Maiores informações pelo E-mail marceloernesto@ conisul.com.br, ou através do telefone (82) 3022-2067.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

Marcelo Virgínio Ernesto Bezerra Filho Pregoeiro

• • • •

MASCARENHAS AUTO POSTO LTDA, localizado na Avenida Durval de Góes Monteiro, 5854, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL, inscrito no CNPJ: 08.613.838/0001-62, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Renovação da Licença de Operação.



PRESTASER ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA escrita sobe CNPJ: 39.222.799/0002-87 localizado na AV. JOÃO SORIANO BONFIM, Nº 502, LOT. RUI PALMEIRA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL, Cep: 57.245-306 com ramo na atividade de Montagem Industrial, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação, LRO.

A FOX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/S LTDA, CNPJ: 02.973.354/0001-48, Rua Vila Lobos, 230, Jardim Tucanos, Londrina – PR, torna público que requereu ao IMA/AL, o corte de três árvores isoladas através do SINAFLOR, na área do Loteamento Emaús em Porto de Pedras - AL

• • • •

Ronilton dos Santos Lima inscrito no CPF.: 029.697.614-83, residente no Povoado Poção, nº 169, Arapiraca/AL; torna público que requereu ao IMA/AL, a dispensa de Licença .Ambiental para a atividade de carcinicultura continental, localizado no Povoado Poção, zona rural de Arapiraca/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. -

Sesc – Serviço Social do Comércio Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de hortifrutigranjeiros, com entrega diária, destinado ao almoxarifado da Unidade Sesc Guaxuma, situada na Rua. Coronel Mario Saraiva ,s/n.º, Guaxuma, Maceió – AL.

Informamos que a data para abertura dos envelopes será dia 05/03/2020, às 10 horas, na Unidade Sesc Poço, localizada na Rua Pedro Paulino, 40 – Poço, Maceió/AL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Com a CPL, no endereço acima, ou pelos telefones (82) 2123-2499/2485/2449.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



